

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;****Vinícius José Mariano de Lima;****Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;****Mailson de Mendonça Lima****Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;**Região Central:** André Brandão de Almeida;**Região Norte:** Manuilon Andrade Santos;**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05 de 02 de janeiro de 2023, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 04/2023 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E PINTURA DO GINÁSIO DE ESPORTE LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tipo: Menor preço por LOTE;

Modo de disputa: Aberto.

DATA e HORA da sessão de disputa: 14 de março de 2023, às 08:00h (horário de Brasília/DF).

LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil – Licitações-e através do site www.bnc.org.br

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.

Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Água Branca/AL, 08 de março de 2023.

RUI LIMA BARBOZA

Pregoeiro

Publicado por:

Gabriel Siqueira

Código Identificador:AB2EDD12**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E****FINANÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 005 de 02 de janeiro de 2023, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2023 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por LOTE;

Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.

DATA e HORA da sessão de disputa: 23 de março de 2023, às 10:00h (horário de Brasília/DF).

LOCAL: Sistema eletrônico Bolsa Nacional de Compras – Licitações-e através do site www.bnc.org.br

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.

Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 08 de março de 2023.

RUI LIMA BARBOZA

Pregoeiro

Publicado por:

Gabriel Siqueira

Código Identificador:27EA2CA9**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E****PLANEJAMENTO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2022****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2022****Pregão Eletrônico 29/2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;**
 Fornecedor Registrada: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02;
 Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, neste ato representada pela secretária Thamara Farlene Rocha de Lima;
 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
 Valor: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais);
 Vigência: 12 meses;
 Firmado em: 02/03/2023;
 Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Joselito Barros Souto.**

Publicado por:
 Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:FD3E697F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SERVIÇO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2022

Pregão Eletrônico 29/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;**
 Fornecedor Registrada: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02;

Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, neste ato representado pelo secretário Henrique Juvêncio da Rocha Lima;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;

Valor: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);

Vigência: 12 meses;

Firmado em: 02/03/2023;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Joselito Barros Souto.**

Publicado por:
 Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:5A0A3482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2022

Pregão Eletrônico 29/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;**
 Fornecedor Registrada: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02;

Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela secretária Josivane Maria dos Santos;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;

Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais);

Vigência: 12 meses;

Firmado em: 02/03/2023;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Joselito Barros Souto.**

Publicado por:
 Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:FA543E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2022

Pregão Eletrônico 29/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;**
 Fornecedor Registrada: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02;

Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, neste ato representado pelo secretário Paulo Victor Pereira Rocha;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;

Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais);

Vigência: 12 meses;

Firmado em: 02/03/2023;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Joselito Barros Souto.**

Publicado por:
 Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:8F0D005B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2022

Pregão Eletrônico 29/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;**
 Fornecedor Registrada: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02;

Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**, neste ato representada pela secretária Déborah Giovanna da Costa de Oliveira;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;

Valor: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);

Vigência: 12 meses;

Firmado em: 02/03/2023;

Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Joselito Barros Souto.**

Publicado por:
 Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:ACAC69DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2022

Pregão Eletrônico 29/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;**

Fornecedora Registrada: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02;
 Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela secretária Maria Suzane Almeida Brandão Silva;
 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
 Valor: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);
 Vigência: 12 meses;
 Firmado em: 02/03/2023;
 Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Joselito Barros Souto**.

Publicado por:
 Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:8D5A5111

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2022

Pregão Eletrônico 29/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**;
 Fornecedora Registrada: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02;
 Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela secretária Cledinete Pereira dos Santos Souza;
 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
 Valor: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);
 Vigência: 12 meses;
 Firmado em: 02/03/2023;
 Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Joselito Barros Souto**.

Publicado por:
 Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:D46C86CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2022

Pregão Eletrônico 29/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**;
 Fornecedora Registrada: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02;
 Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela secretária Sônia Tenório de Mascarenhas;
 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
 Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
 Vigência: 12 meses;
 Firmado em: 02/03/2023;
 Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Joselito Barros Souto**.

Publicado por:
 Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:CB3C62E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2022

Pregão Eletrônico 29/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**;
 Fornecedora Registrada: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02;
 Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**, neste ato representado pelo secretário José Jorge dos Santos;
 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL;
 Valor: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);
 Vigência: 12 meses;
 Firmado em: 02/03/2023;
 Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Joselito Barros Souto**.

Publicado por:
 Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:673AC3E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL Nº 002/2023

EDITAL Nº 002/2023

O Prefeito do Município de Arapiraca, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública no uso de suas atribuições legais considerando a homologação do Concurso Público, objeto do edital nº 40/2013, mediante sentença do Processo nº 0704855-48.2015.8.02.0058/01, em cumprimento de Decisão Judicial, torna público a convocação do candidato aprovado para que se apresente na Secretaria Municipal de Gestão Pública localizada na Rua Samaritana, nº 1.185 bairro Santa Edwiges no horário compreendido das 8:00 as 14:00, no prazo máximo de três dias, a contar da publicação deste. Conforme o que estabelece o edital nº 40/2013.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	ORD.
582815578	MARCELA DA SILVA BARBOSA	31326552	81.00	8º

Arapiraca, 08 de março de 2023

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
 Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
 Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:883AEB56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL Nº 001/2023

EDITAL Nº 001/2023

O Prefeito do Município de Arapiraca, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública no uso de suas atribuições legais considerando a homologação do Concurso Público, objeto do edital nº

40/2013, mediante sentença do Processo nº 0704210-52.2017.8.02.0058/02., em cumprimento de Decisão Judicial, torna público a convocação do candidato aprovado para que se apresente na Secretaria Municipal de Gestão Pública localizada na Rua Samaritana, nº 1.185 bairro Santa Edwiges no horário compreendido das 8:00 as 14:00, no prazo máximo de três dias, a contar da publicação deste. Conforme o que estabelece o edital nº 40/2013.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA (ZONA URBANA)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	NOTA	ORD.
580524000	DAYANA FERREIRA DA SILVA	30894255	76.00	9º

Arapiraca, 08 de março de 2023

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:DCADB4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 046/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.854.663/0001-97, sediada na Rua das Acacias, 59, Jardim das Hortências, Guarulhos/SP, CEP: 07.091-130.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais para Manutenção e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,40 (hum mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

ITENS REGISTRADOS:

– ITEM 08: Valor unitário: R\$ 8,17; Valor total: R\$ 653,60;

– ITEM 09: Valor unitário: R\$ 8,71; Valor total: R\$ 696,80.

CELEBRAÇÃO: 05 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / LETÍCIA CAROLINE LIMÃO – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes

Código Identificador:B4E36746

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 046/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa REFRIPIENHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, nome fantasia: FORTALEZA REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 30.534.778/0001-41, sediada na Rua Guaianazes, 213, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.020-370.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais para Manutenção e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 42.696,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais).

ITENS REGISTRADOS:

- ITEM 13: Valor unitário: R\$ 699,75; Valor total: R\$ 20.992,50;
- ITEM 14: Valor unitário: R\$ 669,93; Valor total: R\$ 20.097,90;
- ITEM 23: Valor unitário: R\$ 4,50; Valor total: R\$ 135,00;
- ITEM 24: Valor unitário: R\$ 3,48; Valor total: R\$ 661,20;
- ITEM 25: Valor unitário: R\$ 3,75; Valor total: R\$ 675,00;
- ITEM 26: Valor unitário: R\$ 4,48; Valor total: R\$ 134,40.

CELEBRAÇÃO: 05 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / CLAUDIO MARZO DOS SANTOS CAMELO – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes

Código Identificador:DA4B49C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 2453/2023 que visa o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em coletar, transportar, tratar por incineração e destinar resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 17 de Março de 2023.

Arapiraca, 08 de Março de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços

Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza

Código Identificador:08D40AC3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 072/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa F.I COMERCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.999.951/0001-65, sediada na Rua Herildo Brito, nº 287, Santos Dumont, Aracaju/SE, CEP: 49.087-250, e-mail: ficomercio@gmail.com.

OBJETO: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Ar Condicionado, que serão destinados para as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Arapiraca – AL.

VALOR TOTAL: R\$ 182.334,00 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais).

ITENS REGISTRADOS:

- ITEM 01: Valor Unitário: R\$ 1.590,00; Valor total: R\$ 81.090,00;
- ITEM 02: Valor Unitário: R\$ 1.762,00; Valor total: R\$ 26.430,00;
- ITEM 03: Valor Unitário: R\$ 2.720,00; Valor total: R\$ 40.800,00;
- ITEM 04: Valor Unitário: R\$ 4.287,00; Valor total: R\$ 8.574,00;
- ITEM 05: Valor Unitário: R\$ 1.590,00; Valor total: R\$ 25.440,00.

CELEBRAÇÃO: 02 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / FARAD DOS SANTOS MERCES – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:945D70BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONCORRÊNCIA 016/2022 - OBRAS E SERVIÇOS DE
REVITALIZAÇÃO DO CENTRO NOVO, NO MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA/AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face do constante nos autos do procedimento licitatório, conforme especificações acima, HOMOLOGO, com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.

Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ nº 03.956.769/0001-76, pelo valor global de R\$ 5.070.219,21 (cinco milhões, setenta mil, duzentos e dezenove reais e vinte e um centavos).

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca (AL), 08 de março de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:30BDAD54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 069/2022 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 069/2022, Processo nº 11686/2021, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), destinados aos programas de serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi realizada às 13h37min do dia 08 de março de 2023, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a empresa: R.P FERRAGENS LTDA, nome fantasia: R.P FERRAGENS, inscrita no CNPJ sob nº 29.309.583/0001-19, sediada na Av. Santo Dal Bosco, 793, Ipiranga, Erechim/RS, CEP: 99.700-500, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 5.000,40 (cinco mil reais e quarenta centavos) e NUNES DE ALMEIDA LTDA, nome fantasia: SHOP DO TRABALHADOR, inscrita no CNPJ sob nº 47.378.309/0001-83, sediada na rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-00, vencedora dos itens 03 e 04, no valor total de R\$ 3.788,40 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). O valor total adjudicado é **R\$ 8.788,80 (oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**.

Arapiraca – AL, 08 de março de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:2E937B18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1938/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ACONTECERÁ SOBRE O FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE, UMA VEZ QUE É INVIÁVEL, POR TRATAR-SE DE EXCLUSIVIDADE, COM FULCRO NO ART. 25, DA LEI Nº 8.666/1993

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS, VERSÃO PLUS, FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.865,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: PROGRAMA DE TRABALHO 02.24.04.122.0020.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39, FONTE 0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF Nº 574.460.249-68, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:7AF5751A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 3314/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 3314/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; JG PRODUÇÕES, CNPJ Nº 30.611.411/0001-84.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ARTISTA JESSYKA E BANDA + CONVIDADAS PARA PARTICIPAÇÃO NO DIA DA MULHER EM ARAPIRACA.
DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.2084 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; WELLINGTON DE

MAGALHÃES SILVA, CPF Nº 045.150.954-47, P/INTERVENIENTE; JESSICA GOMES TAVARES,, CPF Nº 094.505.324-00, P/CONTRATADA.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023 CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:368A3704

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2858/2023**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2858/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; ELAINE MACHADO ALVES 89396898449, CNPJ Nº 15.330.157/0001-52.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ARTISTA ELAINE KUNDERA PARA PARTICIPAÇÃO NO DIA DA MULHER EM ARAPIRACA.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.2084 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; WELLINGTON DE MAGALHÃES SILVA, CPF Nº 045.150.954-47, P/INTERVENIENTE; ELAINE MACHADO ALVES, CPF Nº 893.968.984-49, P/CONTRATADA.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023 CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:78A263B1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão eletrônico nº 09/2023, processo administrativo nº **02090079/2023**, cujo objeto é o Registro de preço para eventual e futura Aquisição de aquisição de Peixes, arroz e leite de coco, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. a empresa: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 21.833.765/0001-97, vencedora dos itens: 01 valor unitário (peixe-corvina-kg) de R\$ 10,60; 02 (cota) valor unitário (peixe-corvina-kg) de R\$ 10,60; item 03 (arroz polido kg) valor unitário de R\$ 3,75, 04 (cota) (arroz polido kg) valor unitário de R\$ 3,75, item 05 (leite de coco) valor unitário R\$ 2,74, item 06 (cota) (leite de coco) valor unitário R\$ 2,74. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 08 de março de 2023.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita do Município de Atalaia/AL.

Publicado por:

Melry Dayane Cavalcante

Código Identificador:6E754A10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 01/2023

PROCESSO: 01250008/2023

Tipo: MENOR PREÇO regime de EMPREITADA 'POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia visando a retomada da Construção de 04 Quadras Cobertas com padrão FNDE, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia/AL.

Data de realização: 28 de março de 2023 às 09h00minh, horário de Brasília.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações e retirada do Edital pelo Email: obras.cplatalaia@gmail.com.

LETICIA

Apoio

Publicado por:

Melry Dayane Cavalcante

Código Identificador:7B6685E8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - AVISO DE COTAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. **OBJETO:** Aquisição de materiais para manutenção, materiais elétricos e eletrodomésticos. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua José Vieira de Andrade, 267- Centro - CEP: 57180-000 ou pelo e-mail: **licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br**

Barra de São Miguel/AL, 08 de março de 2023.

Publicado por:

Cicera Gouveia Vilela Damasceno

Código Identificador:419E35D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº02/2021

PROCESSO: 0217.0010.2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: Padrão Assessoria e Consultoria Técnica LTDA, inscrita no CNPJ Nº 69.998.169/0001-89

OBJETO: Termo de apostila contratual que tem como objetivo a correção do objeto da empresa.

Data de assinatura do Apostila: 08/03/2023

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e

Francisco Carlos de Couto Silva, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Daniele Marques dos Santos

Código Identificador:A4D153CD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – CPL/BSM****PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 0301.0015/2023**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 10 de abril de 2023, na sala de reuniões da CPL/BSM, na Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL, em sessão pública, a Concorrência nº 01/2023 –CPL/BSM, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de Implantação de Pavimentação e Drenagem do Acesso e de Diversas Vias Locais do Povoado Palatéia, no Município de Barra de São Miguel/AL, de conformidade com o Projeto Básico de Engenharia que integra o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sede da CPL/BSM ou através do e-mail: licitabarra22@hotmail.com.

Barra de São Miguel, 08 de março de 2023.

ELDER DAMASCENO LIMA

Presidente da CPL/BSM

Publicado por:

Daniele Marques dos Santos

Código Identificador:097CA750**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA****GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa PV SEMENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.364.780/0001-17, para contratação de empresa especializada em fornecimento de sementes de milho no município de Branquinha/AL. Essa autorização se fundamenta no art. 72 inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global da contratação é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Ramon Gomes da Silva

Código Identificador:84B973D6**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE****LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO****ADITIVO Nº:** 1216-0002/2021;**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;**CONTRATADA:** LEAFAR CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 26.710.515/0001-79;**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LENILDO FERREIRA DA SILVA.**VALOR GLOBAL R\$:** 1.380.939,77 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA MIL NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS);**ADESÃO A ATA Nº:** 001/2021;**PRAZO CONTRATUAL:** 12 MESES**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30/06/2022.**Publicado por:**

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:9DB3EEC0**LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADM. DISPENSA Nº 0116-0002/2023**

Interessado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Campestre/AL.

Assunto: Contratação de empresa para execução de oficinas técnicas de educação para as crianças e adolescentes inscritas no projeto Amigo de Valor apoiado com recursos do fundo dos direitos da criança e do adolescente em parceria com banco Santander.

DESPACHO RATIFICADOR

Consoante às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, RATIFICO pela Contratação para Contratação de empresa para execução de oficinas técnicas de educação para as crianças e adolescentes inscritas no projeto Amigo de Valor apoiado com recursos do fundo dos direitos da criança e do adolescente em parceria com banco Santander., conforme Termo de Referência, objeto do processo ora em tramitação em sede de Dispensa de licitação conforme disposições da Lei 14.133/21, Art. 75, Inc. II, os quais serão fornecidos pela pessoa jurídica MARCIA MARIA MACIEL, inscrita no CNPJ de nº 25.154.056/0001-21, conforme melhor proposta de preços, globalizando o total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Campestre, Alagoas, 24 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

MARIA LÚCIA NOBRE

Presidente da CMDCA

ROSÂNGELA LOPES PEREIRA

Gestora FMAS

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:71A97973

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 0110061/2023 - EDITAL Nº 010/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO), COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de melhor adequar o calendário de licitações do Município de Campo Alegre/AL a fim de proporcionar maior eficiência administrativa, em especial aos trabalhos do Setor de Licitações, **COMUNICA** que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 010/2023, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 24 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 1993, código identificador 78B32DC6, bem como em jornal de grande circulação, cuja data de abertura estava prevista para o dia 10/03/2023 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site <https://bnc.org.br>, **TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 22/03/2023 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília)**, no site <https://bnc.org.br>. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas DE 10/03/2023 às 09:00 horas, **PARA 22/03/2023 ÀS 09:00H**. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br> bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre /AL, 08 de março de 2023

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8A121588

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0147/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, consoante as informações procedentes dos autos, sendo necessária a contratação, em cumprimento do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação na forma de Credenciamento tombada sob o nº 003/2022 em favor das pessoas jurídicas abaixo indicadas, vez que, foram preenchidos os requisitos intrínsecos, estando à mesma devidamente instruída.

ETAPA XXV		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	SERVIÇO INSCRITO
49.816.848 LAUDEMILSON SOUZA CELESTINO CORREIA	49.816.848/0001-82	PEDREIRO INDEPENDENTE
49.814.877 GUILHERME COSTA DA SILVA	49.814.877/0001-05	PEDREIRO INDEPENDENTE

Campo Alegre/AL, 08 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1DD05A19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇO – PROC. 322287/2022 – PE 008/2023

Venho por meio deste, convocar a empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA**, para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 008/2023 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9D92CC88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Contratada: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.014.290/0001-03;

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de medicamentos** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canapi/AL.

DO VALOR: R\$ 759.944,70 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos);

Celebrado: 04/01/2023

Vigência: 31/12/2023

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Isabel Cristina Moraes Marinho

EXTRATO DO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 02/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Contratada: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.014.290/0001-03;

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de medicamentos** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canapi/AL.

Celebrado: 18/01/2023

Vigência: 31/12/2023

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Isabel Cristina Moraes Marinho

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:FAE717FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Contratada: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.014.290/0001-03;

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de medicamentos** para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canapi/AL.

DO VALOR: R\$ 659.285,08 (SEISCENTOS e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos);

Celebrado: 04/01/2023

Vigência: 31/12/2023

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Isabel Cristina Moraes Marinho

EXTRATO DO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 01/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Contratada: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.014.290/0001-03;

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canapi/AL.

Celebrado: 18/01/2023

Vigência: 31/12/2023

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Isabel Cristina Moraes Marinho

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:97453B6B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA (CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR) E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo de CHAMADA PÚBLICA que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, importando o mesmo no valor total de R\$ 470.815,50 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Carneiros, 01 de março de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito

EXTRATO DOS CONTRATOS-DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684.0001-69. CONTRATADOS: CONTRATO Nº 001/2023-DL I - GRUPO INFORMAL DE CARNEIROS representado por ADORGIVAL RODRIGUES VILAR-CPF nº 445.270.204-04, vencedor de itens no valor total de R\$ 107.757,00 (cento e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais); CONTRATO Nº 001/2023-DL II - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO-CNPJ nº 12.705.463/0001-38, vencedor de itens no valor total de R\$ 51.336,00 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais); CONTRATO Nº 001/2023-DL III - ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXIMIN-CNPJ nº 11.858.932/0001-96, vencedor de itens no valor total de R\$ 203.288,00 (duzentos e três mil duzentos e oitenta e oito reais); CONTRATO Nº 001/2023-DL IV - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA-CNPJ nº 10.589.833/0001-93, vencedora de itens no valor total de R\$ 26.376,00 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e seis reais); CONTRATO Nº 001/2023-DL V - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA-CNPJ nº 04.811.676/0001-16, vencedora de item no valor total de R\$ 28.385,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais); CONTRATO Nº 001/2023-DL VI - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO-COOPCAF-

CNPJ nº 22.029.957/0001-01, vencedora de item no valor total de R\$ 53.673,50 (cinquenta e três mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 470.815,50 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar. CELEBRAÇÃO: 01/03/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei nº 8.666/93. Signatários: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante; Adorgival Rodrigues Vilar; Manoel Barbosa da Silva; José Augusto Malta da Silva; Klécio Jose dos Santos; Junid Lhaison Menezes Silva; Verônica Santos Gomes, pelas Contratadas.

Carneiros, 01 de março de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:F2EFC255

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA

PORTARIA RPPS Nº 003/2023

O Prefeito do Município de Carneiros, em conjunto com a Gestora do RPPS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no CARNEIROSPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o benefício previdenciário de Pensão por Morte, na forma do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 35 da Lei Municipal nº 373/2018 à **OBADIAS VIEIRA DE MELO**, inscrito no CPF nº 133.508.204-25 em razão do falecimento do seu conjugue, **FÁTIMA MARIA MARQUES DOS ANJOS MELO**, inscrito no CPF/MF sob nº 177.221.284-91, segurado inativo do CARNEIROSPREV, ocupante do cargo de Professor(a).

Art. 2º - Os proventos serão equivalentes ao valor do último provento recebido pelo “de cujos”, porém, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de fevereiro de 2023, data do óbito do segurado.

Cumpre-se e Publique-se.

Carneiros (AL), 01 de março de 2023.

IGOR SOARES MACHADO AGRA

Prefeito em Exercício

MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA

Dir. Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:77DC1E27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2023, DE 02/02/2023-GP.

O Prefeito do Município de Carneiros, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inc. IV. Artigo 42 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos: **Kelly Cristina Rodrigues Matias**, CPF nº 013.611.684-12 e **Flaviano Santos**, CPF nº 053.161.124-82; **José Gilson da Paz** CPF nº 677.710.094-68; funcionários públicos deste município, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, sob a Presidência do primeiro, a partir do dia 03 de janeiro de 2023, não devendo ultrapassar 01 (um)

ano, independente do desempenho de suas funções habituais no município.

Art. 2º - Fica designado a servidor, Sra. **Maria Isabel Santos**, CPF nº 030.225.264-90, para exercer a suplência dos membros titulares da Comissão instituída no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Carneiros - AL, 02 de fevereiro de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito do Município

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:4270D5F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2021

DE 04/01/2021

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, PARA AS LICITAÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO.

O Prefeito do Município de Carneiros – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o art. 3º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, RESOLVE: Art. 1º - Designar, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão presencial ou eletrônico, no âmbito da Prefeitura de Carneiros, o servidor Arnaldo de Araujo Alécio, inscrito no CPF sob o nº 123.579.284-68. Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora Sra. Maria Isabel Santos, CPF nº 030.225.264-0 qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular. Art. 2º - Ficam designados para atuarem como Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão presencial ou eletrônico, no âmbito da Prefeitura de Carneiros, os servidores: Kelly Cristina Rodrigues Matias, CPF nº 013.611.684-12 e Sr. José Gilson da Paz, CPF nº 677.710.094-68, funcionários públicos do Município de Carneiros-AL. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:00808971

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de compensado laminado rústico paricá; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDERSON ANDRADE COSTA & CIA LTDA - R\$ 17.510,00.

Coité do Nóia - AL, 06 de Março de 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA

- Prefeito

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins

Código Identificador:D6F4D5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2023. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de compensado laminado rústico paricá. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/03/2023.

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins

Código Identificador:843DB4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de compensado laminado rústico paricá. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0001.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB 12.361.0002.2029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL– 30 % 12.366.0002.2026 – MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 30% 0662 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2009 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DA QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3390.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT. Nº 00009/2023 - 07.03.23 - EDERSON ANDRADE COSTA & CIA LTDA - R\$ 17.510,00

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins

Código Identificador:E91625A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR E MINISTRAR CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - R\$ 217.186,00.

Coité do Nóia - AL, 08 de Março de 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins

Código Identificador:1CDD67B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR E MINISTRAR CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Renda. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/03/2023.

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:23A8EB8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR E MINISTRAR CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 05.0551.08.244.0003.6053 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – SIGTV 3390.30.00.00.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO 3390.36.00.00.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00010/2023 - 08.03.23 - SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - R\$ 217.186,00.

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:50ECBEC7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

Pregão Eletrônico 01/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **BOLACHAS FINO SABOR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 34.088.947/0001-18

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL**

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).**

Firmado em: 27/02/2023

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Edilma Nunes Calaca

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:DABD85AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023

Pregão Eletrônico 04/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: 14.961.579 LIDIJANE NUNES CALADO DA SILVA, CNPJ14.961.579/0001-63

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para os serviços de Locação de itens e fornecimento de mão de obra para ornamentação, bem como aquisição de Flores e arranjos florais para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Colônia Leopoldina/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 339.979,85** (trezentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Firmado em: 07/03/2023

Signatários: Manuilson Andrade Santos, Paulo Ananias de Barros Neto e Lidijane Nunes Calado da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023

Pregão Eletrônico 04/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: 14.961.579 LIDIJANE NUNES CALADO DA SILVA, CNPJ14.961.579/0001-63

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para os serviços de Locação de itens e fornecimento de mão de obra para ornamentação, bem como aquisição de Flores e arranjos florais para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Colônia Leopoldina/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 168.883,13** (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e treze centavos).

Firmado em: 07/03/2023

Signatários: Manuilson Andrade Santos, Tifani Brito de Lima e Lidijane Nunes Calado da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023

Pregão Eletrônico 04/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: 14.961.579 LIDIJANE NUNES CALADO DA SILVA, CNPJ14.961.579/0001-63

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para os serviços de Locação de itens e fornecimento de mão de obra para ornamentação, bem como aquisição de Flores e arranjos florais para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Colônia Leopoldina/AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 67.784,11** (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

Firmado em: 07/03/2023

Signatários: Manuilson Andrade Santos, Osvilair Bezerra de Barros e Lidijane Nunes Calado da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023

Pregão Eletrônico 04/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 15/2017, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: 14.961.579 LIDIJANE NUNES CALADO DA SILVA, CNPJ 14.961.579/0001-63

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para os serviços de Locação de itens e fornecimento de mão de obra para ornamentação, bem como aquisição de Flores e arranjos florais para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Colônia Leopoldina/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 35.528,51** (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e hum centavos).

Firmado em: 07/03/2023

Signatários: Manuilson Andrade Santos, Jaqueline Silva Viana e Lidijane Nunes Calado da Silva

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

Código Identificador:971FA10D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

Processo nº 02080005/2023

Primeiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: UNA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04.

Objeto: revisão dos preços da ata de registro de preços nº 67/2022-UNA DISTRIBUIDORA LTDA

Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2023.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Paulo Eduardo Lau de Melo pela Contratada.

Publicado por:

Tiago José de Lima

Código Identificador:921E1914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

Processo nº: 12130004/2021

Contrato de nº 07/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: WILSON CHARLES BARBOSA DA SILVA 06071385482, inscrita no CNPJ nº 40.575.160/0001-83.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lava-jato, com lavagem completa da frota de veículos deste município, visando atender as necessidades de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, sendo prorrogável na forma do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2023

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Wilson Charles Barbosa da Silva pela Contratada.

Publicado por:

Tiago José de Lima

Código Identificador:B3AB94D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Processo Administrativo nº. 10280026/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 40/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epígrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e especializados de confecção de relatório fundamentado, circunstanciado e conclusivo, minutas de todos os pareceres das comissões permanentes da câmara, minutas de ofícios necessários, projeto do decreto legislativo e justificativas dos autores, atendendo a legislação específica, incluindo as normas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que permitirá ao Poder Legislativo absoluta segurança e legalidade à decisão do Município de Delmiro Gouveia-AL, através de seu representante legal para prestação dos serviços com a empresa M J S BERNARDES – CONSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA CNPJ Nº 47.476.790/0001-40, com sede à Rua Desembargador Jerônimo de Albuquerque, 431, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57035-020, representada pelo seu representante legal, o senhor Moacir José Silva Bernardes, brasileiro, viúvo, empresário, CPF sob nº 020.862.714-68, com fundamento no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos, com valor global do contrato é de R\$ R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

O pagamento deverá ser feito em seis parcelas de R\$11.428,57 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais, cinquenta e sete centavos) e uma de R\$11.428,58 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais, cinquenta e oito centavos). O pagamento será efetuado pela Contratante, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, a Srª **Rakel Carvalho da Silva**, CPF: nº 061.097.394-05, funcionário da mesma, apto para averiguação deste contrato.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 07 de março de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA

Secretária de Adm. e Recursos Humanos

Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:

Elaine Caroline Rodrigues Martins

Código Identificador:029149A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10280026/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 40/2022

CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATANTE: Município de Delmiro Gouveia.

CNPJ/MF Nº 12.224.895/0001-27.

CONTRATADA: M J S BERNARDES – CONSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA - CNPJ Nº 47.476.790/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE CONFECÇÃO DE RELATÓRIO FUNDAMENTADO, CIRCUNSTANCIADO E CONCLUSIVO, MINUTAS DE TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA, MINUTAS DE OFÍCIOS NECESSÁRIOS, PROJETO

DO DECRETO LEGISLATIVO E JUSTIFICATIVAS DOS AUTORES, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, INCLUINDO AS NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS QUE PERMITIRÁ AO PODER LEGISLATIVO ABSOLUTA SEGURANÇA E LEGALIDADE À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

VIGÊNCIA: Será o da entrega total do trabalho.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Publicado por:

Elaine Caroline Rodrigues Martins

Código Identificador:E3838C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 03/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato P.M.D.G. Nº 03/2023

Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram, de um lado como Locatário, o Município de Delmiro Gouveia/AL, e, do outro lado como LOCADOR AMÉLIA VIEIRA SANDES FORTES.

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DELMIRO GOUVEIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.224.895/0001-27 doravante denominada CONTRATANTE.

LOCADOR: **AMÉLIA VIEIRA SANDES FORTES**, portador (a) do C.P.F. nº 190.731.###-##, doravante designado simplesmente LOCADOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem por objeto do presente ajuste a Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Virgílio Lisboa, nº 54 A, Bairro Novo, de propriedade do LOCADOR, o qual se destinará à instalação de departamento da Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CLÁUSULA TERCEIRA: O Valor do presente ajuste perfaz a ordem de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), pagos em parcelas iguais de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de locação será de 10 (Dez) meses, iniciando-se a partir da data de celebração.

Parágrafo Primeiro: Poderá o presente ajuste ser prorrogado por igual período, sujeito a reajuste na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 01 de março de 2023

ROSÂNGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA

Secretaria Mun. de Administração e R. Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:AB906011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato P.M.D.G. Nº 02/2023

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DELMIRO GOUVEIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.224.895/0001-27, doravante denominada CONTRATANTE.

LOCADOR: **MANOEL VENCESLAU DIAS**, portador (a) do R.G. sob o nº 8894###- SSP/AL – e C.P.F. nº 665.177.###-##, doravante designado simplesmente LOCADOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem por objeto do presente ajuste a Locação de 01 (um) imóvel, situado na rua Praça da Matriz, s/n, Apt.07 bairro Centro, de propriedade do LOCADOR, o qual se destinará à Assessoria de Comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Valor do presente ajuste perfaz a ordem de R\$ 11.733,33 (Onze mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) o primeiro mês, será pago proporcional a data do contrato no valor de R\$ 733,33 (Setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) o último mês será pago em parcela fixa de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de locação será de 10 (Dez) meses e 20 (vinte) dias, iniciando-se a partir da data de celebração.

Parágrafo Primeiro: Poderá o presente ajuste ser prorrogado por igual período, sujeito a reajuste na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 10 de fevereiro de 2023

ROSÂNGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA

Secretaria Mun. de Administração e R. Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:63E3EEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

ADEILDO DAMASCENO SANTOS, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, na forma da lei etc. F A Z S A B E R a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216 – A, da Lei 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por **EDICLECIO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito sob o CPF nº 039.374.465-59, e RG: 1486062377, SSP/BA, residente e domiciliado na Fazenda São Francisco, Distrito Barragem Leste, Zona Rural, Delmiro Gouveia – AL, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Terreno localizado no Distrito Barragem Leste, Zona Rural de Delmiro Gouveia-AL, medindo 13,9605 Hectares, denominado Fazenda São Francisco, limitando-se ao Norte com propriedade da sra. Marlene Maria da Silva; Ao leste com o Sr. Isaac Freire dos santos; Ao Oeste com o Sr. Massiminiano Afonsino da Silva; e ao Oeste com o Sr. Massiminiano Afonsino da Silva. A requerente pleiteia o reconhecimento da **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA**, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua 13 de Maio, nº 282, centro, Delmiro Gouveia/AL, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (82) 98706-0755. **Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital**, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216 – A, parágrafo 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

Delmiro Gouveia – AL, 08/março/2023.

BELADEILDO DAMASCENO SANTOS

Notário/Registrador

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D9243903

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

ADEILDO DAMASCENO SANTOS, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, na forma da lei etc. F A Z S A B E R a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216 – A, da Lei 6.015/1973 e Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por **ANA CLÁUDIA ALEXSANDRA ALMEIDA SILVA**, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Luiz Luna Torres, n.º 285, no bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, portadora da CI RG n.º 1.262.155 – SSP/AL e do CPF/MF n.º 023.681.444 – 39, tendo por objeto os imóveis que assim se descrevem e caracterizam: **Área I** - Imóvel Urbano – localizado na Avenida Antonio José da Costa, s/n, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, medindo uma área de 60,00 metros de frente, igual dimensão de fundo e de lado 138,00 metros, com área superficial de **8.280,00** metros quadrados, confrontando-se, pela frente, com a Avenida Antonio José da Costa; pelos fundos, com a Rua José de Oliveira Rocha; pelo lado direito, com a Rua Projetada 03 e pelo lado esquerdo, com a Rua Projetada 01; **Área II** - Imóvel Urbano – localizado na Avenida Antonio José da Costa, s/n, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, medindo uma área de 60,00 metros de frente, igual dimensão de fundo e de lado 50,00 metros, com área superficial de **3.000,00** metros quadrados, confrontando-se, pela frente, com a Avenida Antonio José da Costa; pelos fundos, com a Rua José de Oliveira Rocha; pelo lado direito, com a Rua Projetada 03 e pelo lado esquerdo, com a Rua Projetada, totalizando uma área de **11.280,00** metros quadrados, e não possui Registro em Cartório, como se verifica pela certidão expedida pelo Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício da Comarca de Delmiro Gouveia – AL. A requerente pleiteia o reconhecimento da **USUCAPIÃO ORDINÁRIA**, prevista no art. 1.242 do Código Civil, alegando a posse dos imóveis por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua 13 de Maio, n.º 282, centro, Delmiro Gouveia/AL, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (82) 98706-0755. **Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital**, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no art. 216 – A, parágrafo 6º, da Lei n.º 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

Delmiro Gouveia – AL, 08/março/2023.

BEL.ADEILDO DAMASCENO SANTOS
Notário/Registrador

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:CD6B9CD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2023**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contrato P.M.D.G. Nº 01/2023

L LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DELMIRO GOUVEIA, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.224.895/0001-27, doravante denominada **CONTRATANTE**.

LOCADOR: MARLEIDE DA SILVA BRAGA, portador (a) do R.G. sob o nº 4041##- SSP/AL – e C.P.F. nº 364.399.###-##, doravante designado simplesmente **LOCADOR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem por objeto do presente ajuste a Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 817 Centro, de propriedade do LOCADOR, o qual se destinará à Sede da Biblioteca Municipal Lêda Damasceno.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Valor do presente ajuste perfaz a ordem de R\$ 21.127,15 (Vinte e um mil, cento e vinte e sete reais e quinze centavos), pagos em parcelas iguais de R\$ 1.920,65 (mil, novecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de locação será de 11 (Onze) meses, iniciando-se a partir da data de celebração.

Parágrafo Primeiro: Poderá o presente ajuste ser prorrogado por igual período, sujeito a reajuste na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 01 de fevereiro de 2023

ROSÂNGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretaria Mun. de Administração e R. Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:10449B0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0189/2023**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0189/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

DAR EXERCÍCIO o Conselheiro Tutelar suplente **DJALMA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF 227.###.###-15, para substituição do Conselheiro Tutelar titular **JOSE ALISON BAZILIO ROCHA**, no mês de abril/2023.

Delmiro Gouveia-AL, 08 de março de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:936ECDF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DESGASTE, LÂMINAS, UNHAS, PARAFUSOS E PORCAS PARA MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA E RETROSCAVADEIRAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL. – TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima

especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 15 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 08 de março de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:D4EFF7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02020096/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 – CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para laboratório de informática, com a finalidade de atender as necessidades das escolas municipais.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

WS BATISTA CNPJ nº 44.385.975/0001-50, com valor global de R\$ 23.480,00 (Vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais).

Delmiro Gouveia – AL, 03 de março de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:4CF2438E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02020096/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 – CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para laboratório de informática, com a finalidade de atender as necessidades das escolas municipais.

Órgão gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: **WS BATISTA CNPJ nº 44.385.975/0001-50**.

Valor global de R\$ 23.480,00 (Vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:91F61668

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10250070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS VENCEDORAS

TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 24.564.626/0001-99

Lote 01 – R\$ 1.957.270,98

Lote 02 – R\$ 646.074,67

Lote 03 – R\$ 40.097,50

Lote 09 – R\$ 43.813,91

Lote 10 – R\$ 476.865,84

Lote 11 – R\$ 129.506,00

ALFA CURATIVOS LTDA CNPJ Nº 30.471.311/0001-08

Lote 07 – R\$ 10.117,58

Lotes Fracassados: 04, 05, 06 e 08.

Delmiro Gouveia/AL, 02 de março de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:FF6B12A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº 01020042/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE NO DISTRITO DE BARRAGEM LESTE, NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL

CNPJ: 12.224.895/0001-27

CONTRATADA: LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ Nº 04.940.894/0001-50

PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:210F092C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, referente ao Processo Administrativo nº 02280004/2023. Objeto: Contratação artística da cantora “Maria Clara” (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical em comemoração ao Dia Internacional da Mulher (Evento), na Cidade de Dois Riachos/AL. AUTORIZO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR (CNPJ/MF 32.482.767/0001-90). Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Extrato do Contrato

Espécie: Contrato nº 007/2023. Processo Administrativo nº 02280004/2023. Contratação: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023. Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Contratação artística da Cantora “Maria Clara”

(Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical em comemoração ao Dia Internacional da Mulher (Evento), na Cidade de Dois Riachos/AL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (CNPJ/MF 12.250.908/0001-32). Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR (CNPJ/MF 32.482.767/0001-90). Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Signatários: RAMON CAMILO SILVA e FRANCISCO SOARES DA COSTA JÚNIOR.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:BC7D9EF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2023-GP
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, c/c o Art. Da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ALAN ARAUJO DA SILVA, inscrito no CPF nº 103.569.214-76, ocupante do cargo de pregoeiro MUNICIPAL, Clara Lúcia Machado Brandão, matrícula nº 154, CPF nº 447.292.864-72 e Rutineia Ferreira da Silva, matrícula nº 825, CPF nº 091.594.454-59, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023

ALDO LIRA DE JESUS
-Prefeito-

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:617C989A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2023

O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **LEANDRO DUARTE FERREIRA09872046450**, inscrita no CNPJ sob nº 35.129.265/0001-79, importando o mesmo o valor total de R\$ 37.442,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

Estrela de Alagoas, 01 de março de 2023.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 – DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº 24.176.307/0001-06. CONTRATADA: LEANDRO DUARTE FERREIRA09872046450, inscrita no CNPJ sob nº 35.129.265/0001-79. OBJETO: Serviços de lavagem de veículos de pequeno, médio, grande porte e máquinas. VALOR: R\$ 37.442,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). CELEBRAÇÃO: 01/03/2023. VALIDADE: 01/03/2024. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Aldo Lira de Jesus - Prefeito; Pela Contratada: Leandro Duarte Ferreira – Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 01 de março de 2023.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:84A44FFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2023

O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **ROSIMEIRE DA SILVA BEZERRA10180332465**, inscrita no CNPJ sob nº 34.811.251/0001-78, importando o mesmo o valor total de R\$ 43.230,00 (quarenta e três mil, duzentos e trinta reais)

Estrela de Alagoas, 01 de março de 2023.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 – DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº 24.176.307/0001-06. CONTRATADA: ROSIMEIRE DA SILVA BEZERRA10180332465, inscrita no CNPJ sob nº 34.811.251/0001-78. OBJETO: Serviços de lavagem de veículos de pequeno, médio, grande porte e máquinas. VALOR: R\$ 43.230,00 (quarenta e três mil, duzentos e trinta reais) CELEBRAÇÃO: 01/03/2023. VALIDADE: 01/03/2024. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Aldo Lira de Jesus - Prefeito; Pela Contratada: Rosimeire da Silva Bezerra – Representante Legal.

Estrela de Alagoas, 01 de março de 2023.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C8E76197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas-AL, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo de CHAMADA PÚBLICA que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar. importando o mesmo no valor total de R\$ 816.599,00 (oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Estrela de Alagoas, 03 de março de 2023.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

EXTRATO DOS CONTRATOS-DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº 24.176.307/0001-06. CONTRATADOS: CONTRATO Nº 001/2023-DL I - GRUPO INFORMAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, representado por Paulo da Silva Gomes Júnior inscrito no CPF sob nº 043.010.144-97, vencedor de itens no valor total de R\$ 275.818,25 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos); CONTRATO Nº 001/2023-DL II - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA, CNPJ sob nº 10.589.833/0001-93, vencedor de itens no valor total de R\$ 139.374,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro

reais); CONTRATO Nº 001/2023-DL III - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA-CPLA, CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16, vencedor de itens no valor total de R\$ 121.650,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta reais), CONTRATO Nº 001/2023-DL IV - ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXIMIN, CNPJ sob nº 11.858.932/0001-96, vencedora de itens no valor total de R\$ 548.368,25 (quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos); perfazendo o valor global na ordem de R\$ 1.067.486,50 (um milhão, sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar. Restou-se fracassado o item 7. CELEBRAÇÃO: 03/01/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei nº 8.666/93. Signatários: Aldo Lira de Jesus-Prefeito, pela Contratante; Paulo da Silva Gomes Júnior; Klécio Jose dos Santos; Izabela Walkyrya José Augusto Malta da Silva; Vicente dos Santos, pelas Contratadas.

Estrela de Alagoas, 03 de março de 2023.

ALDO LIRA DE JESUS

Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:16FEF806

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GABINETE CIVIL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 08/03/2023 DE GIRAU DO PONCIANO

A Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, torna público a presente retificação ao aviso de licitação, publicado no dia 08 de março de 2023, no Diário oficial dos municípios Alagoanos, para corrigir o que segue:

Onde lia-se: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de locação de veículos, linha leve, pesada e máquinas pesadas...

Leia-se: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de veículos para transporte escolar.

BRUNO ALBUQUERQUE

Pregoeiro

Publicado por:
José de Castro Silva Neto
Código Identificador:8460F2E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para **contratação de empresa especializada nos serviços técnicos profissionais, de assessoria e orientação em gestão patrimonial**. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 03 (três) dias a partir da data da publicação deste.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:F3D7C717

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 002/2023

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, nos termos do presente processo administrativo tombado sob nº 01050002/2023, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação com Fundamento no Art. 25, II c/c ao Art. 13, III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **ROGIVALDO CHAGAS - ME**, CNPJ/MF nº 24.132.521/0001-60, com valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), relativo a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na elaboração de projetos para captação de recursos; acompanhamento e execução de convênios e contratos; acompanhamento e gestão dos recursos dos Fundos Municipais de Saúde e de Educação; elaboração de prestação de contas de convênios; controle e acompanhamento do CAUC; avaliação e monitoramento de políticas públicas municipais.

Jacaré dos Homens/AL, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO

Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, CNPJ sob o nº 12.250.999/0001-06. **CONTRATADA:** ROGIVALDO CHAGAS - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.132.521/0001-60. Objeto: contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na elaboração de projetos para captação de recursos; acompanhamento e execução de convênios e contratos; acompanhamento e gestão dos recursos dos Fundos Municipais de Saúde e de Educação; elaboração de prestação de contas de convênios; controle e acompanhamento do CAUC; avaliação e monitoramento de políticas públicas municipais. Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: A partir de sua assinatura, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 03.30.04.122.0001.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle, finanças e Administração; Elemento de Despesa: 339039.

Jacaré dos Homens /AL, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO

Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:34277F8E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O Prefeito do município de Japaratinga/AL **HOMOLOGA** o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 16.915,00 (dezesseis mil novecentos e quinze reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELI. CNPJ nº 28.787.665/0001-06.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI. CNPJ nº 36.521.392/0001-81. Vigência das atas de registros de preços: 19/05/2022 a 19/05/2023. As Atas de registro de preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-AL/AL.

Japaratinga/AL, 19 de maio de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:A3F199B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de ovos de pascoa, exclusivo para ME/EPP - Data/Horário: 22 de março de 2023 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://07/www.bnc.org.br>, <http://www.jequiadapraia.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, controle de morcegos e pombos - Data/Horário: 22 de março de 2023 às 11:00hs (onze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://07/www.bnc.org.br>, <http://www.jequiadapraia.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:11787B30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Jequiá da Praia/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte

processo: Processo n. 306012/2013 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de suplementos nutricionais. O prazo para envio das cotações será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Informações: compras.jequia@gmail.com

Jequiá da Praia/AL, 08 de março de 2023.

ALAN RAFAEL NASCIMENTO SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B04322C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jequiá da Praia - AL Sr. Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas, fundamentado no princípio da autotutela que norteia a administração pública, bem como na Súmula do Supremo Tribunal Federal nº 473 e art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93 e baseado no parecer emitido pela consultoria em licitações deste Município e solicitação do Pregoeiro, RESOLVE REVOGAR os procedimentos do certame licitatório do Pregão Eletrônico 40/2022 - SRP - processo nº 709580/2022 – Registro de preços para aquisição de fardamentos.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C53B0096

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jequiá da Praia - AL Sr. Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas, fundamentado no princípio da autotutela que norteia a administração pública, bem como na Súmula do Supremo Tribunal Federal nº 473 e art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93 e baseado no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município e recomendação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, RESOLVE REVOGAR os procedimentos do certame licitatório do Pregão Eletrônico 07/2023 - SRP - processo nº 0104001/2022 – registro de preços para Eventual e Futura Aquisição de Combustível Gasolina Automotiva Comum, Diesel Comum, Diesel S10 e Etanol.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C3392912

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
FARDAMENTOS ESCOLAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

Pregão Eletrônico: 17/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: GRACILENE VENANCIO DA SILVA CONFECÇÕES ME, CNPJ 06.916.292/0001-93

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **fardamento escolar**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 65.411,50 (sessenta e cinco mil quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 08/03/2023

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Gracilene Venancio da Silva

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:9C4C9F9E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Eferências: Pregão Eletrônico n. 38/2022, Processo Administrativo n. 04180013/2022 e Ata de Registro de Preços n. 001-PE38/2022.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, n. 76, centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade n. 31684947 SCJDS/AL, inscrito no CPF sob o n. 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, CONSIDERANDO:

- a) que a Ata de Registro de Preços n. 001-PE38/2022 foi firmada em 29 de julho de 2022 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Pregão Eletrônico n. 38/2022, Processo Administrativo n. 04180013/2022;
- b) que a NOTIFICADA se comprometeu em entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação formal de compra (ordem de fornecimento) emitida pelo Município de Junqueiro/AL;
- c) que os itens solicitados através das Ordens de Fornecimento n. 14.02.2023/007 e 14.02.2023/006, não foram entregues pela NOTIFICADA até a presente data;
- d) que a entrega dos itens deveria ter ocorrido até o dia 01 de março de 2023, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL;
- f) que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa registrada e ora NOTIFICADA;

Diante disto, fica por meio da presente, NOTIFICADA a empresa P H FAUSTO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ n. 37.641.900/0001-28, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, atenda todas as exigências de entrega dos itens conforme Ordens de Fornecimento n. 14.02.2023/007 e 14.02.2023/006, sob pena de abertura de processo de apuração e eventual penalização.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Junqueiro/AL, 08 de março de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:A0AAF4AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 002/2023

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, e atendendo as determinações legais, DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim, RATIFICO a Dispensa de Licitação do processo administrativo n. 02130018/2023, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de bebedouros industriais, e os

entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com D L DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.999.285/0001-40, com sede na Rua Monsenhor Macedo, n. 108, Centro, Arapiraca/AL, CEP: 57.300-370, no valor de R\$ 17.490,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa reais), por 180 (cento e oitenta) dias, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Junqueiro/AL, 07 de março de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:6E06EF3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 027/2023. DISPENSA 002/2023 Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97 e a D L DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.999.285/0001-40. Valor: R\$ 17.490,00. Do Objeto: contratação de empresa para aquisição de bebedouros industriais. Fundamento: Artigo 24, II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. Da vigência: 180 dias. Data da assinatura: 07 de março de 2023.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos

Código Identificador:E20897FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de equipamento kit cânula de monitorização bipolar C-2, com cota reservada para participação de ME/EPP - Data/Horário: 24 de março de 2023 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 08 de março de 2023.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:1C0FED15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado - Data/Horário: 23 de março de 2023 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 08 de março de 2023.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:E8B3378F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de Uma Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo I, no Povoado Alexandre, na cidade de Lagoa da Canoa/AL, conforme Anexo 1 do Edital. **LOCAL/DATA:** Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Antônio Albuquerque, S/N, Centro, CEP 57330-000, **dia 27 de Março de 2023 às 09h:00min.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma da Cobertura do Centro Educacional Padre José Theisen, na cidade de Lagoa da Canoa/AL, conforme Anexo 1 do Edital. **LOCAL/DATA:** Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Antônio Albuquerque, S/N, Centro, CEP 57330-000, **dia 27 de Março de 2023 às 14h:30min.**

FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06. **INFORMAÇÕES:** O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na sala do setor de licitações do Município de Lagoa da Canoa/AL, no site da prefeitura, e poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 08 de março de 2023.

BRUNO BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:FE036A05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO

TOMADA DE PEÇO Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para reconstrução de 09 (nove) unidades habitacionais atingidas pelo evento das fortes chuvas registrada no município nos dias 25 de maio e 02 de julho na zona urbana e no povoado Tipi, no município de Limoeiro de Anadia – AL, com área construída de 64,85 m² cada.

AVISO: A Comissão Permanente de Licitação recebeu recurso da empresa W&L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA. Ficando desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias, para oferecimento de **CONTRARRAZÕES**. E por este motivo, fica **SUSPensa a REABERTURA** desta licitação, que aconteceria no dia 10 de março de 2023, às 09hrs:00min.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Rua Major Luiz Carlos, s/n, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com.

Limoeiro de Anadia/AL, 08 de março de 2023.

QUÉZIA NUNES DOS SANTOS MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:1FB628E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 SRP

OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos, para atender à necessidade do Município de Limoeiro de Anadia – AL.

ABERTURA: 21 de março de 2023, às 09hrs:00min.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na rua Major Luiz Carlos, S/N, 2º andar, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia-AL, 08 de março de 2023.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:E129CD2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 348/2023

(De 08 de março de 2023)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 09/03/2023 a 09/06/2023, sendo o período de aquisição de 03 de outubro de 2009 a 03 de outubro de 2014, a Sra. **JACICLEIDE VASCONCELOS VALENCA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.682.***-49, funcionária Pública Efetiva no Cargo de Professora 1º Grau Menor 25H II-H, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A176C6A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 347/2023**

(De 08 de março de 2023)

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39, 71 e 106 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 04 de fevereiro de 2023 a 03 de maio de 2023, à Sra. **ERICA DANIELA DE CARVALHO FERREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.761.***-80, funcionária contratada, no Cargo de Professora de 1º ao 5º ano (EJA) – Hora Aula, Matrícula 10686 - lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com data retroativa a 04 de fevereiro de 2023, revogadas às disposições contrárias.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:EA7F55E4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de sinalização. Tipo: Menor preço. Data da realização: 22 de março de 2023, às 10:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanente (mobiliário). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 22 de março de 2023, às 11:00h.

Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 08 de março de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:19A9D325

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 008.1/2023**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ **10.849.617/0001-30**.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Objeto: Aquisição de materiais de costura.

Valor total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

Data de Assinatura: 03 de março de 2023

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Rosaly dos Santos

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME – CONTRATADA

Adriana de Souza Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº 008.2/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **RPS SERVICOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ **22.257.401/0001-64**.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Objeto: Aquisição de materiais de costura.

Valor total: R\$ 30.845,85 (trinta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 01 de março de 2023

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Rafael Pereira da Silva

RPS SERVICOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA – CONTRATADA

Adriana de Souza Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº 008.3/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ **26.958.780/0001-70**.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Objeto: Aquisição de materiais de costura.

Valor total: R\$ 119,40 (cento e dezenove reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura: 01 de março de 2023

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Elizangela Vieira de Gois

VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME – CONTRATADA

Adriana de Souza Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:92C68E06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, através de seu Presidente, avisa que realizará o credenciamento de entidades interessadas no objeto abaixo:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 182/2022.DATA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: até 24 de março de 2023.LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Doutor Tavares Bastos, 5 - Centro, Ma. Deodoro - AL.**OBJETO: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**Os interessados poderão ter acesso ao Edital na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa.

Marechal Deodoro. Al., 08 de março de 2023.

YURI CORTEZ DE MENEZES

Presidente

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:BE931A8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 044.8/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **R C DE FREITAS**, inscrita sob o CNPJ **24.240.998/0001-60**.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Objeto: Aquisição de alimentos especiais e fórmulas infantis para atendimento dos usuários de programas especiais.

Valor Global R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

Data de Assinatura: 09 de novembro de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Matheus Souza de Freitas

R C DE FREITAS – CONTRATADA

José Sival Clemente da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE

*repblicado por incorreção

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:1AB296DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 045.1/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ **28.779.013/0001-20**.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti).

Valor Total: R\$ 28.007,40 (vinte e oito mil, sete reais e quarenta centavos)

Data de Assinatura: 18 de julho de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

David Guimarães Martin

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP – CONTRATADA

Adriana de Souza Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE

*repblicado por incorreção

EXTRATO DA ARP Nº 045.2/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita sob o CNPJ **14.376.716/0001-00**.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti).

Valor Total: R\$ 85.985,60 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Data de Assinatura: 18 de julho de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Priscilla Souza Galvão Santana

P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP – CONTRATADA

Adriana de Souza Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE

*repblicado por incorreção

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:2AC441DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 004.6/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ **03.656.804/0001-31**.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente.

Valor Global R\$ 17.834.200,00 (dezessete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Célia Cristina Moreira da Silva Alves

CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CONTRATADA

Adriana de Souza Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE

*repblicado por incorreção

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:315AAE2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: **L. F. SANTANA(UTENSILAB)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 11.779.0004/0001 - 36, sediada na Rua da Alegria nº 134, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.060 - 260, valor de R\$ **1.470,00(mil, quatrocentos e setenta reais)**, e a empresa **CENTRALLAB COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 15.486.212/0001 - 06, sediada na Rua com o valor de R\$ **2.737,57(dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)** para contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 08 de março de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:F12A91BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA**

NOTIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Ofício nº 256 - SEMINFRA

Marechal Deodoro/AL, 08 de março de 2023.

À empresa

RLL CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.508.701/0001-20

Aos cuidados da representante legal, a Sra. Rhanay Larissa Leite de Oliveira Rodrigues

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE/RESCISÃO

1. O município de Marechal Deodoro/AL, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, vem **NOTIFICAR** a empresa RLL CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.508.701/0001-20, já qualificada no Contrato nº 0911.001/2022, acerca da aplicação da penalidade prevista no art. 87, III, da lei 8.666/93 -suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos - e a rescisão do contrato nº 0911.001/2022, de acordo com o art. 77, da lei geral de licitações, por ter a empresa se inserido no rol das causas determinantes previstas no art. 78, I, da lei 8.666/93, conforme decisão fundamentada da autoridade, constante dos autos do processo administrativo nº 01300043/2023.

2. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, interpor RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido à autoridade competente.

3. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo 01300043/2023, encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS

Setor de Licitações /SEMINFRA

Publicado por:

Jair Barcelos Cerqueira

Código Identificador:93AD5728

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO

PORTARIA Nº 76/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Marechal Deodoro conforme determinação legal do Decreto nº 11/2023, de 01 de março de 2023, do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Sr. José Sival Clemente da Silva e na sua ausência pelo Sr. Genivaldo Mendes Menezes Coordenador Geral da Comissão Organizadora da Conferência.

Artigo 3º - A VI Conferência será realizada no Instituto Federal de Alagoas - IFAL - Campus Marechal Deodoro, situado na Rua Lourival Alfredo, 176 - Poeira, Marechal Deodoro - AL, 57.160-000.

Artigo 4º - A VI Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: José Sival Clemente da Silva

Coordenador Geral: Genivaldo Mendes Menezes

Secretário Geral: Lilian Crystiane da Silva Cirino

Relator Geral: Iris Vieira Costa

Coordenador de Infraestrutura e Acessibilidade: Izabela dos Santos Cerqueira

Coordenador de Divulgação, Comunicação e Acessibilidade: Maria Patrícia dos Santos Silva

Artigo 6º - As diversas subdivisões das referidas Comissões terão as seguintes funções.

I. Ao Presidente cabe:

a) Presidir a abertura e encerramento da Conferência;

II - Ao Coordenador Geral cabe:

a) Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;

b) Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;

c) Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde (CMS/MD) as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;

d) Supervisionar todo o processo de organização da VI Conferência Municipal de Saúde.

III- Ao Secretário Geral cabe:

a) Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;

b) Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em função da realização da VI Conferência Municipal de Saúde;

c) Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;

d) Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS/MD) e o Conselho Municipal de Saúde;

e) Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde para providências;

f) Obter dos expositores os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação;

IV – Ao Relator Geral cabe:

a) Coordenar a Comissão de Relatoria da VI Conferência Municipal de Saúde;

b) Estimular o encaminhamento, em tempo hábil, o relatório final da VI Conferência Municipal de Saúde à Comissão Organizadora da X Conferência Estadual de Saúde;

c) Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias;

d) Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho;

e) Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde;

f) Coordenar a elaboração do Relatório Final da VI Conferência Municipal de Saúde a ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS/MD).

VI. Ao Coordenador de Infraestrutura cabe:

a) Propor condições de infraestrutura necessárias à realização da VI Conferência Municipal de Saúde, referentes ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação e outras;

b) Propor e organizar o apoio da Secretaria da VI Conferência Municipal de Saúde;

c) Propor, elaborar e realizar métodos de credenciamento dos delegados da VI Conferência Municipal de Saúde e os controles necessários;

d) Encaminhar processos administrativos à Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde;

e) Avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da VI Conferência Municipal de Saúde.

VI. Ao Coordenador de Comunicação e Informação cabe:

a) Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da VI Conferência Municipal de Saúde;

b) Promover a divulgação do Regimento Interno e do Regulamento da VI Conferência Municipal de Saúde;

c) Promover a divulgação adequada da VI Conferência Municipal de Saúde;

d) Estimular e divulgar a elaboração de textos sobre o tema central e eixo temático da VI Conferência Municipal de Saúde, junto à comunidade científica, profissionais de saúde e movimentos sociais;

e) Obter junto aos expositores os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Marechal Deodoro/AL, 01 de março de 2023.

JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:

Max Rogeres Ribeiro dos Santos

Código Identificador:81EF3472

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, **RATIFICA** o presente processo, importando o mesmo no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Mar Vermelho, 06 de março de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023-IL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: XT ENTRETENIMENTO

LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.044.697/0001-66. OBJETO: Apresentação de show musical da Cantora “MICHELE ANDRADE”, dia 25/03/2023 no Festejos da Emancipação Política/2023 do Município de Mar Vermelho. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), após a assinatura do contrato e até 12 (doze) horas antes da realização do show. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 06/03/2023. VIGÊNCIA: 26/03/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Ana Larissa de Almeida e Silva, pela Contratada.

Mar Vermelho, 06 de março de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:371946E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2023.

DE 04/01/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS DURANTE UM ANO.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores deste município: Sra. LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF sob o nº 095.369.454-28; ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO, CPF sob o nº 123.579.284-68; JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, CPF sob o nº 066.186.554-12, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, sob a Presidência do primeiro, a partir do dia 04 de janeiro de 2023, não devendo ultrapassar 01 (um) ano, independente do desempenho de suas funções habituais no município.

Art. 2º - Fica designado o servidor, Sr. AGRINALDO PEREIRA DA SILVA CPF sob o nº 292.839.064-20, para exercer a suplência dos membros titulares da Comissão instituída no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mar Vermelho - AL, 04 de janeiro de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:D385C0D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 13/2022.

DE 13/05/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 3º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Mar Vermelho-AL, o Sr. ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO, inscrito no CPF sob o nº 123.579.284-68.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Mar Vermelho-AL, os servidores: Sr. JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, CPF sob o nº 066.186.554-12 e Sra. LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF sob o nº 095.369.454-28.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mar Vermelho/AL, 13 de maio de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E498101F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO
DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei federal nº 10.520/02, **HOMOLOGA** o presente processo no valor global na ordem de R\$196.000,00(cento e noventa e seis mil reais).

Mar Vermelho, 08 de março de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2022-SRP. Processo Administrativo nº 007.008.100522/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gerador a diesel carenado trifásico. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO - CNPJ: 12.333.761/0001-44. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 44/2022. FORNECEDOR REGISTRADO: **KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**—CNPJ: 07.228.290/0001-74. VALOR UNITÁRIO: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). VALOR GLOBAL: R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). DATA CELEBRAÇÃO: 08/03/2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei nº 0493/2013, e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Ronald Barreto de Menezes, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.marvermelho.al.gov.br>.

Mar Vermelho, 08 de março de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F852B702

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 14/2022, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e o empresa SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.313.362/0001-00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2022, alterando por mais de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 24/02/2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:6DE6C37D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº68-69-70-
71 /2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº68-69-70-
71 /2022

Pregão Eletrônico 18/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada:

ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E
SANEANTES, inscrita no CNPJ sob nº 26.196.404/0001-96;

ALAGOAS VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.884.989/0001-44, inscrito(a) no CPF nº 008.045.704-50 e RG nº 1640185 SSP/AL;

IG DA SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELIAL, inscrita no CNPJ sob nº 26.390.847/0001-13;

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS
EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.183.082/0001-36;

PH FAUSTO JUNIOR LTDA e inscrito no CNPJ Nº
37.641.900/000-28;

PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.016.593/0001-04;

RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE
LIMPEZA EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.488.264/0001-58;

Valor Total Registrado do Pregão: **R\$ 2.653.952,84 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, pilhas e baterias, destinados à manutenção das atividades das Secretarias municipal do Poder Executivo do Município de Messias/AL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 04/11/2022

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva, Luiz Otavio Alves Cabral, Bernardo Maia cunha Ferreira, Ivanice Gomes da Silva, Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, **Paulo Henrique Fausto júnior**, Felipe Ferreira Peixoto e Roney de Melo Albuquerque.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº87-88-89-90/2022

Itens arrematados pela segunda colocada

Pregão Eletrônico 18/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.183.082/0001-36;

Valor Total Registrado: 2.511.317,39 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, pilhas e baterias, destinados à manutenção das atividades das Secretarias municipal do Poder Executivo do Município de Messias/AL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 28/12/2022

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculanio da Silva e Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite,

Publicado por:

Jose Dolberon da Silva

Código Identificador:8C5EB93A**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 08032301**

Portaria 08032301

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Sr. FLAVIO JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR, portador do RG nº 1.975.841 SSP/AL e do CPF nº 046.558.664-38, do cargo comissionado de CONTROLADOR INTERNO, lotado no Gabinete do Prefeito, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 08 de março de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:5241C498**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 09032301**

Portaria 09032301

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LARISSA DE ASSIS SILVA, portadora do RG nº 30854326 SSP/AL e do CPF nº 077.071.164-29, para exercer o cargo comissionado de CONTROLADOR (A) INTERNO, lotada no Gabinete do Prefeito, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 09 de março de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:

Cristian Lima Silva

Código Identificador:670BF206**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preços nº 01/2023, firmada em 03/03/2023, com a empresa SANTOS & RABELO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.977.494/0001-00. Valor Global Registrado R\$: 95.816,00
Objeto: aquisição Gás de Cozinha liquefeito 13 kg e Vasilhame de gás destinada a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Monteiroópolis/AL; Amparo: Pregão Eletrônico nº 02/2023 - SRP; Processo Administrativo nº: 12150015/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Contratante, Mailson de Mendonça Lima e, pelas Registradas, Diego Araújo de Souza Silva. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua Manoel Monteiro Torres, nº 282, Centro, CEP 57440-000, Monteiroópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min e no nosso site oficial www.monteirópolis.al.gov.br.

Monteiroópolis/AL, 09 de março de 2023.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Wilians Altieres Fontes

Código Identificador:9405F402**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0127001/2023, firmado em 27/01/2023, com a empresa JOÃO ANTONIO ALVES SILVA 70892818417, inscrita no CNPJ nº 28.164.437/0001-80; Objeto: aquisição de Almoços e Quentinhas; Amparo: Pregão Eletrônico Nº 01/2022; Processo Administrativo: 01030008/2022; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Administração / Funcional Programática: 03.0330.04.122.0001.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração./ Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / Fonte: 0202; Valor: R\$ 24.694,00; Signatários: pelo Contratante, Mailson de Mendonça Lima e, pelo Contratado, João Antônio Alves Silva.

Monteiroópolis/AL, 09 de março de 2023

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Wilians Altieres Fontes

Código Identificador:8CBC9109

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL**, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS para atender as necessidades do Centro de Especialidades do Município de Novo Lino/AL, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 08 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:BA29229E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL**, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente ao serviço de MANUTENÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA, para atender a necessidade da secretaria de Administração, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes no Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 08 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:6A0BD364

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004-2023
PROCESSO N.º 20221121009QHEJ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ORDENS JUDICIAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.195.977/0001-28

Lote 01: Valor total R\$ 56.000,00
Lote 02: Valor total R\$ 67.200,00

Lote 03: Valor total R\$ 28.000,00

Valor Global Total: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos reais).

Olho d'Água das Flores/AL, 15 de fevereiro de 2023.

LUCIANO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:39DD0BD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **002/2023**
Tipo: menor preço por lote de itens.
Processo n.º 0126.0020-2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas.
Data de realização: 21 de março de 2023, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa).
Informações: licitacao.odc@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 06 de março de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:97083672

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N.º 02 /2022

No extrato do contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO X | Nº 1919, página 31, do dia 10 de novembro de 2022, relativo à Licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO ALVES DA GRAÇA NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL:
ONDE- SE LÊ:
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
LEIA-SE:
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 10/08/2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:3B6F9ED1

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a Contratação de cooperação recíproca, entre o município de Ouro Branco e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, que tem como finalidade a contratação de jovens aprendizes, visando o cumprimento de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da d. Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.

DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa nº 10/2023, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, inscrita no CNPJ/MF de nº 61.600.839/0001-55, sediada a Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP. E com Unidade de Operação em Maceió, inscrita no CNPJ/MF nº 61.600.839/0010-46, representada neste ato pela Sra. Erika Fládia Virginio Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.561.443-61 e RG nº 2001010332030 SSP/CE, brasileira, Solteira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.

Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:5F86833E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SAPATOS DE PROTEÇÃO PARA AS MERENDEIRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE PROTEÇÃO ADEQUADA PARA AS PROFISSIONAIS LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL, CONTRATADA: CONFAL REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 36.618.574/0001-75, sediada a Avenida da Paz, nº 1388, sala 109, Centro, Maceió/AL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. Artigo 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 11.748,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31(trinta e um) de dezembro. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:A2A08B8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS
ENVELOPES DE PROPOSTAS**

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Referência: Tomada de Preços nº 01/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS TIPO 1 NO LOTEAMENTO CURRAL DO GADO NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL.

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, através da Presidente Oficial a Senhora Jayne Salustiano Santos Melo e membros da comissão de licitação, designados através da Portaria nº 0202-001/2023 de 02 de fevereiro de 2023, reuniram-se para analisar e julgar as propostas de preços que foram apresentadas pelas empresas habilitadas na sessão do dia 23 de fevereiro de 2023. O resultado do julgamento da fase de habilitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas – Diário da AMA, bem como encaminhado nos e-mails das licitantes participantes da sessão anterior, obedecendo o prazo legal para apresentação de recurso, se assim entendessem necessário. Passado o prazo e não havendo interposição de recursos, a senhora presidente publicou o aviso de reabertura da sessão nos Diários Oficiais e também o encaminhou no e-mail das referidas empresas, apesar disso, nenhuma licitante compareceu na sessão que ficou marcada neste dia. Desse modo, a senhora presidente prosseguiu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para serem analisadas e rubricadas as páginas pelos membros da comissão de licitação, que assim apresentou:

MAPA DE PREÇO PROPOSTO:

LICITANTES VALOR APRESENTADO

LUCENA ENGENHARIA LTDA, inscrita no

CNPJ nº 15.130.631/0001-00. R\$1.062.661,31 (um milhão e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)

SCT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no

CNPJ nº 22.648.905/0001-05 R\$1.073.312,66 (um milhão e setenta e três mil trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos)

A presidente junto ao engenheiro civil do município o Sr. Filipe da Silva Duarte, inscrito no CREA/AL 021883323-7, verificaram as propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas foi verificada LUCENA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.130.631/0001-00, onde as mesmas atenderam as exigências requeridas no edital, desse modo foi declarada VENCEDORA do presente certame a empresa LUCENA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.130.631/0001-00 por está habilitada e por ter apresentado o MENOR PREÇO respeitando os valores máximos, unitários e global, orçado pela PREFEITURA, no valor de R\$1.062.661,31 (um milhão e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

Dessa forma, a presidente sugere a senhora Prefeita pela homologação da licitação em referência. A Presidente facultou a palavra aos presentes, e sem que ninguém quisesse fazer uso da mesma, encerrou esta sessão e lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, Jayne Salustiano Santos Melo.

JAYNE SALUSTIANO SANTOS MELO

Presidente da CPL

ANA PATRÍCIA REIS DA SILVA

Membro CPL

VALDEIR ALVES DO NASCIMENTO

Membro CPL

FILIPPE DA SILVA DUARTE,

Engenheiro Civil, Inscrição no CREA/AL 021883323-7

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:C51E0557

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0214013/2023 – Processo Administrativo nº 0214013/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: **SS PRODUÇÃO LTDA (CNPJ nº 05.284.797/0001-10)** – Objeto:

Contratação da atração artística Deivinho Novais para as festividades de Emancipação Política – Valor global: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** – Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:8EBC2BBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0215029/2023 – Processo Administrativo nº 0215029/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: **G S COSTA ME (CNPJ nº 16.642.064/0001-26)** – Objeto: Contratação da atração artística Peruano para as festividades de Emancipação Política – Valor global: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** – Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:B3729AF7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pariconha **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 003/2023**, nos termos do Art. 24, Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pariconha – AL**, tendo como contratado: **L F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº: **36.720.866/0001-14**, situada na Rua Pedro Soares da Mota, nº 212, São Cristóvão, CEP: 57.601-010, Palmeira dos Índios / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$: 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Pariconha/AL, 06 de Março de 2023.

ROSEVALDO SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:1C8C2F78

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA EXTRATO CONTRATO Nº PP 01/2023 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pariconha/AL. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pariconha/AL. **CONTRATADA:** J B E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 27.591.789/0001-59. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.750,00 (noventa mil, setecentos e cinquenta reais). **RECURSOS:** Próprios. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura e publicação. **SIGNATÁRIOS:** Rosevaldo Soares da Silva e João Bosco Adriano dos Santos.

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:F51C9CBA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARICONHA/AL INEXIGIBILIDADE 06/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023
PROCESSO Nº 02160012/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para show artístico do cantor Geninho batalha, para a tradicional festa do vaqueiro no

povoado Caraiibeiras dos Teodósios no dia 12 de março de 2023 no Município de Pariconha/AL.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação.

CR EVENTOS E PRODUÇÕES - LTDA, CNPJ Nº 15.025.903/0001-02, VALOR TOTAL R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Pariconha/AL, 08 de março de 2023.

ANTÔNIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:843C8620

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 24/2023 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II, combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de Março de 1997, resolve **NOMEAR ITALLO VIEIRA BRANDÃO**, Portador do CPF: 004.520.134-20, no cargo de Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Pariconha/AL.

Pariconha/AL, 08 de Março de 2023.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:32C2E759

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo: Processo nº 17/2023 Objeto: Contratação de serviços de locação de veículo Triciclo basculante. Prazo para envio das propostas: 03 (dois) dias úteis, contados desta publicação. As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail: cpl.passo.camaragibe2020@gmail.com

OSVALDO PAULINO DE ASSIS JUNIOR
CPL/AL

Publicado por:
Ramon Souza Nascimento
Código Identificador:C7C08B31

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO T.P 04.2022

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.24.0001/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) CASAS NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação adjudicado e ao mesmo tempo que homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade **Tomada de Preços** em sua forma tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, autuado sob nº **04/2022**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) CASAS NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**, tendo como vencedora do certame a empresa: **JFN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.158.844/0001-20 e estabelecida na Avenida Deputado Medeiros Neto, nº 345, Letra C, São Cristóvão – Palmeira dos Índios - Alagoas, representada pelo Sr. João Fonseca Neto, residente e domiciliado na Cidade de Palmeira dos Índios/AL, portador do CPF nº 010.637.775-26 e RG sob nº 1170130135 SSP/BA, vencedora do certame com valor global de **R\$ 182.366,82(cento e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**; FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Paulo Jacinto/AL em, 30 de janeiro de 2023.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.24.0001/2022

Partes Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL e a empresa J F N ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.158.844/0001-20; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) CASAS NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**. Valor Global R\$ 182.366,82(cento e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. DATA: 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:DF714A68

SETOR DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO, FRIOS E FRANGO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para aquisição de Gêneros Alimentícios, Frios e Frango para atender as necessidades da secretária municipal de Saúde, no município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspi.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 01.24.0052/2023.

Publicado por:

Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:A28A9784

SETOR DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK(OBRAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para aquisição de Notebook para atender as necessidades da secretária municipal de Obras do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem

suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspi.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 03.07.0004/2023.

Publicado por:

Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:039ECC1F

SETOR DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para serviço de manutenção e instalação de ar condicionado para atender as necessidades da secretária municipal de Administração Finanças do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspi.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 02.23.0026/2023.

Publicado por:

Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:F5CFCCD0

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 011/2023, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos, em favor da empresa: **ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPESOA LTA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.717.260/0001-00, vencedora dos lotes I itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 perfazendo o valor total de R\$:272.724,98 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos); lote II itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, perfazendo o valor total de R\$ 1.627.500,00 (um milhão seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) e lote III itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 perfazendo o valor total de R\$182.840,00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta reais); Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 08 de Março de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA

Prefeito

Publicado por:

Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:B753E59A

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2023. Objeto: **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. Data: 28/03/2023, às 09:00Hmin. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2021.php>, informações no e-mail: cplpilar.al@gmail.com.

Pilar/AL, 08 de março de 2023.

ROSEANE CAMÊLO
Pregoeira**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3532FFEB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023.****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 02/2023 cujo OBJETO é o Registro de Preço Para eventual e Futura Aquisição de Passagens, publicada no dia 01 de março de 2023.

Onde se lê: Pregão Presencial nº 01/2023, **leia-se:** Pregão Presencial nº 02/2023.

Pilar/AL, 08 de março de 2023.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:4D228366**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 49/2023**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 49/2023**

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.0210-0033/2023.

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,08 de Março de 2023.

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:FE98CDF2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 50/2023**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 50/2023**

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.0215-0038/2023.

Objeto:SOLICITAÇÃO DE KITS DIDÁTICOS DE LIGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA PROCA SAEB, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,08 de Março de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:5281C12C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
ERRATA SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 28/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0214-0036/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0214-0036/2023

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, **M DOS S SIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.565.537/0001-15.

DO OBJETO: A contratação de empresa M DOS S SILVA EIRELI, responsável pela produção do show artístico DA BANDA EMBARCA SAMBA, para apresentação no palco fixo, na orla lagunar, no município de Pilar/Al, realizado no dia 21 de fevereiro do corrente ano, conforme solicitação feita no memorando 037/2023, protocolado com Nº0214-0036/2023, com fundamento no “CAPUT” do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS: O valor global deste contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A vigência do contrato será de 03(três) meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do artigo 25, inciso XXXX, da lei 8.666/93.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas oriundas da presente contratação serão custeadas pelos recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos Unidade Orçamentária: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - Funcional Programática: 13.392.0007.2034; Projeto/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICOS, TRADICIONAIS, FOLCLORICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00

DOS SIGNATARIOS: pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61, e pela **CONTRATADA**, o Sr. Macsuel da Silva Menezes - CPF nº 042.873.894-09.

ONDE SE LÊ: R\$: 100.000,00, **LEIA-SÊ:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Ficam mantidas as demais exposições constantes na publicação do dia 07 de março de 2023.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F97A9757**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 02/2023 (SRP) -
(DECRETO Nº 10.024/2019)

Às 09:35 horas do dia 24 de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. TIAGO TORRES FREITAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 01020236/2023, Pregão nº 00002/2023.

Adjudicado para:AUTO POSTO CENTER DIVINA LUZ LTDA;
VALOR: R\$ 7.739.868,0000 (sete milhões, setecentos e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais).

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 -**
P.E.**PREGÃO ELETRONICO: 02/2023**

OBJETO: Fornecimento de Combustível

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Tiago Torres Freitas;

CONTRATADA: AUTO POSTO CENTER DIVINA LUZ EIRELI, CNPJ nº 22.590.658/0001-33, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Gomes de Vasconcelos;

VALOR: R\$ 7.739.868,00 (sete milhões setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

Piranhas/AL, 24 de fevereiro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador:CF4E2C02

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 11 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Institui a Política de Governança e Integridade Corporativa no âmbito da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a busca por institucionalizar a boa gestão da Administração Pública, dado que o poder exercido pela Administração se dá em virtude do cumprimento de uma função que visa à satisfação dos interesses da coletividade;

CONSIDERANDO a importância das premissas da Governança Pública na política do cenário público atual;

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituída a Política de Governança e Integridade Corporativa no âmbito da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023.

Art. 2º Fica instituído o Sistema de Gestão Estratégica Municipal - SisGEM, e seus instrumentos de gestão no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º O SisGEM permitirá que os dados sejam captados de diversas fontes para extrair deles *insights* e percepções sobre as atividades executadas na gestão municipal e passará a ser o mecanismo de controle.

Art. 4º Para os efeitos desta política considera-se:

I - Governança Pública - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltadas a avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - Compliance Público - alinhamento e adesão a valores, princípios e normas para sustentar e priorizar o interesse público em relação ao interesse privado no setor público;

III - Valor Público - produtos e resultados gerados, preservados e entregues pelo órgão ou entidade que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de grupos

específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos;

IV - Alta administração - ocupantes de cargos de natureza política (CNP), Secretários, Secretários Executivos, Subsecretários e cargos a estes equivalentes na Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal;

V - Gestão de riscos - processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar o órgão ou a entidade, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos;

VI - Evidência - elemento estrutural para a realização de auditoria da governança e gestão sendo definida como uma informação que comunica e pactua por meio dos atributos de avaliação e comparação.

VII - Salas de situação do setor público - conjunto de ferramentas de controle e monitoramento dentro de um único espaço, a fim de disponibilizar informações inteligentes para gerenciar os erros e falhas nos processos, de forma que a tomada de decisões, a prática profissional e a geração do conhecimento sejam pautadas na eficiência e eficácia;

VIII - Planos de desenvolvimento institucional - processo dinâmico e interativo para determinação dos objetivos, estratégias e ações do município, elaborado por meio de técnicas administrativas diferentes e complementares, envolvendo de forma ativa os diversos atores sociais do espaço trabalhado.

CAPÍTULO II DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Art. 5º Os planos de desenvolvimento institucionais estão divididos em 8 categorias:

I - Plano Anual de Ações - PAA 2023 - apresenta o planejamento das ações das secretarias municipais para o presente ano. O documento contempla divisões por eixos, objetivos, metas e seus respectivos responsáveis, auxiliando no desenvolvimento do planejamento gerencial setorizado.

II - Plano Anual de Obras - PAO 2023 - dispõe do rol de projetos e obras a serem executadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Piranhas-AL, no exercício do ano de 2023.

III - Plano Anual de Governança Institucional - PAGI 2023 - agrupa informações que auxiliam na organização de dados, bem como na interpretação e utilização destes em benefício da gestão pública. Dessa forma, o acesso rápido às principais informações torna-se possível, contribuindo para a agilidade na elaboração de estratégias.

IV - Calendário de Gestão - 2023 - um tipo de ferramenta para o gerenciamento e controle de entregas que pode ser aplicado de forma rápida e de fácil entendimento para os diversos atores envolvidos e engajados em fazer com que a gestão municipal cumpra com os seus objetivos para com a sociedade.

V - Plano Anual de Execução Orçamentária e Financeira - PAEOF 2023 - ferramenta de gestão da Execução Financeira adotada com a finalidade de atender aos anseios das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Piranhas-AL.

VI - Plano Anual de Ações Inovadoras - PAAI 2023 - documento institucional que apresenta as perspectivas de novas ações a serem implantadas no município de Piranhas-AL no ano de 2023.

VII - Plano de Auditoria Interna - PAI 2023 - o Plano de Auditoria Interna - Execução Financeira para o exercício de 2023, fundamenta-se no fomento da transparência pública e está em consonância com os dispositivos legais previstos na Constituição Federal, normas infralegais, preceitos do Tribunal de Contas de Alagoas - TCE-AL, bem como diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Controlador

Geral do Município. Visa verificar o alcance dos resultados da Administração Pública quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos de gestão.

VIII – Plano Anual de Contratações – PAC 2023 - ferramenta de gestão de compras adotada para a sistematização do planejamento anual de compras e contratações comuns que atendam aos anseios das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Piranhas-AL.

CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 6º São princípios da Governança Pública:

- I - capacidade de resposta;
- II - integridade;
- III - confiabilidade;
- IV - melhoria regulatória;
- V - transparência; e
- VI - prestação de contas e responsabilidade.

Art. 7º São diretrizes da Governança Pública:

- I - direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, propondo soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;
- II - promover a desburocratização, racionalização administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico, conforme orientações do órgão central de planejamento;
- III - monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas públicas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;
- IV - promover a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;
- V - fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as competências dos órgãos e entidades;
- VI - implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiam ações estratégicas de prevenção e conexão antes de processos sancionadores;
- VII - avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e aferir seus custos e benefícios;
- VIII - avaliar a conformidade da execução das políticas públicas com as diretrizes de planejamento estratégico;
- IX - manter processo decisório orientado pelas evidências baseado no nível de serviço comparado, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;
- X - editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico, realizando consultas públicas sempre que conveniente;
- XI - promover a participação social por meio de comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados do órgão ou entidade, de maneira a fortalecer e garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; e
- XII - promover a tomada de decisão levando em consideração a avaliação dos ambientes interno e externo do órgão ou entidade e dos diferentes interesses da sociedade.

CAPÍTULO IV DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Art. 8º São mecanismos para o exercício da Governança Pública:

- I - Liderança** - conjunto de práticas de natureza humana e/ou comportamental, tais como integridade, competência, responsabilidade e motivação, exercido nos principais cargos de órgãos ou entidades, para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança;
- II - Estratégia** - definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre os órgãos e

entidades e as partes interessadas, de maneira que os serviços e produtos de responsabilidade do órgão ou entidade alcancem o resultado pretendido; e

III - Controle - processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do órgão ou entidade, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos.

Art. 9º Compete à alta administração implantar e manter mecanismos, instâncias e práticas de Governança compreendendo, no mínimo:

- I - formas de acompanhamento de resultados;
- II - soluções para melhoria do desempenho do órgão ou entidade;
- III - mecanismos institucionais para mapeamento de processos;
- IV - instrumentos de promoção do processo decisório com base em evidências; e
- V - elaboração e implementação de planejamento estratégico do órgão ou entidade.

CAPÍTULO V DA GOVERNANÇA PÚBLICA

Seção I

Art. 10 Compete aos órgãos e às entidades integrantes do Poder Executivo Municipal:

- I - executar a Política de Governança Pública e Compliance, de maneira a incorporar os princípios e as diretrizes, e as recomendações oriundas de manuais;
- II - encaminhar à Comissão de Governança Pública propostas relacionadas às competências previstas no artigo 1º, com a justificativa da proposição e a minuta da resolução pertinente, se for o caso.

Seção II

Da Comissão de Governança Pública

Art. 11 Fica instituída a Comissão de Governança Pública - CGov com a finalidade de assessorar o Prefeito na condução da Política de Governança Pública e Compliance do Poder Executivo do Município.

Art. 12 A CGov será composta por membros titulares, multidisciplinares e de áreas gerenciais a serem informados por meio de Portaria Interna.

§ 1º Cada membro titular deve indicar seu substituto para suas ausências e impedimentos.

§ 2º Na primeira reunião da CGov será definido seu coordenador.

§ 3º A CGov deve deliberar em reunião, mediante convocação de seu coordenador.

§ 4º A critério da CGov, representantes de outros órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e de outras entidades, podem ser convocados a participar das reuniões de trabalho, sem direito a voto.

Art. 13 Compete a CGov:

- I** - propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de Governança pública estabelecidos;
- II** - incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de Governança no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- III** - avaliar e propor atos normativos necessários ao exercício de suas competências; e
- IV** - contribuir para a formulação de diretrizes para ações, no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Municipal, sobre:
 - a) transparência, governo aberto e acesso à informação pública;
 - b) integridade e responsabilidade corporativa;
 - c) prevenção e enfrentamento da corrupção;
 - d) estímulo ao controle social no acompanhamento da aplicação de recursos públicos;
 - e) Orientação e comunicação quanto aos temas relacionados às suas atividades.
- V** - apresentar medidas para aperfeiçoamento e integração de ações com vistas a potencializar a efetividade de políticas e estratégias prioritizadas;
- VI** - sugerir medidas e procedimentos destinados a valorizar a articulação intragovernamental na execução, monitoramento e avaliação de ações conjuntas, intercâmbio de experiências,

transferência de tecnologia e capacitação quanto às políticas e às estratégias estabelecidas;

VII - monitorar os projetos prioritários de Governo;

VIII - constituir, se necessário, colegiado temático para implementar, promover, executar e avaliar políticas ou programas de Governança relativos a temas específicos; e

IX - acompanhar o cumprimento da Política de Governança Pública e Compliance estabelecida.

Art. 14 A CGov pode constituir grupos de trabalho específicos para subsidiá-la no cumprimento de suas competências.

§ 1º Representantes de órgãos e entidades públicas e privadas podem ser convidados a participar dos grupos de trabalho constituídos pela CGov.

§ 2º A CGov deve definir, no ato de criação do grupo de trabalho, seus objetivos específicos, sua composição e o prazo para conclusão de seus trabalhos.

Art. 15 Compete ao Gabinete do Prefeito prestar o apoio técnico e administrativo a CGov, devendo:

I - receber, instruir e encaminhar aos membros da CGov as propostas destinadas a comissão;

II - encaminhar a pauta, a documentação, os materiais de discussão e os registros das reuniões aos membros da CGov;

III - comunicar aos membros da CGov data, hora e local das reuniões ordinárias e extraordinárias, que podem ser presenciais ou realizadas por meio eletrônico;

IV - apoiar a CGov no monitoramento das políticas públicas e metas prioritárias estabelecidas pelo Prefeito; e

V - estabelecer rotinas de fornecimento regular de informações sobre o desempenho de órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal em relação às prioridades definidas pela CGov e promover a análise dessas informações com vistas a:

identificar necessidade de ajustes, quando os resultados previstos não forem atingidos;

propor ao CGov a realização de reuniões de acompanhamento dos problemas não solucionados.

Seção III

Dos Comitês Internos de Governança Pública

Art. 16 Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal, por meio de seu dirigente máximo, devem, no prazo de noventa dias, contado da data de publicação desta política, instituir Comitê Interno de Governança Pública - CIG.

§1º O objetivo dos Comitês Internos de Governança Pública é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de Governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pela CGov e baseados, sempre que possível, em Gestão de Riscos.

§ 2º Fica instituído os Comitês Internos de Governança Pública da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 17 São competências dos Comitês Internos de Governança Pública:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da Governança previstos nesta política;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores e medidas;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de Governança pública definidos pela CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - promover a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 18 Os Comitês Internos de Governança Pública são compostos e nomeados por Portaria Interna.

CAPÍTULO VI

DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 19 Cabe à alta administração instituir, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos do órgão ou entidade no cumprimento da sua missão institucional, observados os seguintes princípios:

I - implementação e aplicação de forma sistemática, estruturada, oportuna e documentada, subordinada ao interesse público;

II - integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis do órgão ou entidade, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;

III - estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, de maneira a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo- benefício; e

IV - utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança.

CAPÍTULO VII

DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Art. 20 Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal estão autorizados, observadas as restrições legais de acesso à informação e à LGPD, em conceder acesso a suas bases de dados e informações para utilização no trabalho da Comissão de Governança Pública - CGov.

CAPÍTULO VIII

DO COMPLIANCE PÚBLICO

Art. 21 Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal devem atuar alinhados aos padrões de compliance e probidade na gestão pública, estruturando controles internos baseados na gestão de riscos e garantindo a prestação de serviços públicos de qualidade.

Art. 22 A CGov deve auxiliar os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no aperfeiçoamento de políticas e procedimentos de prevenção à corrupção e promoção da integridade, podendo:

I - formular, incentivar e implementar políticas e programas para o incremento de processos decisórios governamentais, para o desenvolvimento de mecanismos de integridade e prevenção à corrupção nos órgãos e entidades;

II - treinar periodicamente a alta administração dos órgãos e entidades em temas afetos à ética e integridade, auxiliando-os na coordenação e monitoramento de ações de prevenção à corrupção;

III - apoiar a avaliação de riscos à integridade institucional, observando padrões nacionais e internacionais;

IV - propor inovações em gestão pública e cultura organizacional para o planejamento, execução e monitoramento de atividades e para a definição de escopo, natureza, período e extensão dos procedimentos de prevenção à corrupção e promoção da integridade;

V - promover o reconhecimento público de pessoas que tenham se destacado em iniciativas relacionadas à ética e boas práticas de gestão;

VI - fomentar a realização de estudos e pesquisas de prevenção à corrupção, promoção da integridade e conduta ética;

VII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuem no campo da prevenção à corrupção e promoção da integridade;

VIII - apoiar e orientar as secretarias de demais órgãos na implementação de procedimentos de prevenção à corrupção, promoção da integridade, da ética e da transparência ativa;

IX - promover parcerias com empresas fornecedoras de órgãos e entidades do Município para fomentar a constituição e efetiva implementação de programas de prevenção à corrupção; e

X - incentivar os órgãos públicos na implantação de programas de integridade.

Art. 23 Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal devem ter suporte para instituir programa de integridade com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e atos de corrupção, estruturado nos seguintes eixos:

I - comprometimento e apoio permanente da alta administração;

II - definição de unidade responsável pela implementação e acompanhamento do programa no órgão ou entidade, sem prejuízo das demais atividades nela exercidas;

III - identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade sob orientação da Controladoria Geral do Município;

IV - promoção de treinamentos e eventos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas na gestão pública; e

V - monitoramento contínuo do programa de integridade.

Parágrafo único. A instituição de programas de integridade, de que trata o caput, deve ser realizada sob coordenação da Controladoria Geral do Município.

Art. 24 O poder Executivo Municipal, no prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação desta política, e mediante consulta a CGov, deve estabelecer prazos e procedimentos necessários à confirmação, execução e monitoramento de programas de integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O prazo disposto no artigo em questão poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela CGov.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 A CGov pode editar atos complementares e estabelecer procedimentos para confirmação, execução e monitoramento de processos de Governança pública e compliance, observado o disposto nesta política.

Art. 26 A participação na CGov, CIG e grupos de trabalho constituídos é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 27 Para implementação da Política de Governança Pública e Compliance, os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal podem buscar apoio, nos termos da lei, por intermédio de convênios ou outros instrumentos com órgãos e entidades, públicas ou privadas, em âmbito federal ou estadual, notadamente com Instituições de Pesquisa, Tribunais de Contas da União e outros.

Art. 28 Portfólio do contendo os Planos de Desenvolvimento Institucional que descreve a aplicação/funcionalidade de cada um deles, consta anexo ao presente decreto.

Art. 29 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranhas/AL, 08 de março de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:D40AD9EE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 02/2023 (SRP) - (DECRETO Nº 10.024/2019)

Às 09:36 horas do dia 24 de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. TIAGO TORRES FREITAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 01020241/2023, Pregão nº 00003/2023; Pregão nº 00003/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO DE REIÇÕES;

Adjudicado para: MARCIA TELMA CAVALCANTE ALVES GUIMARÃES, pessoa jurídica, CNPJ nº 29.162.696/0001-34;

VALOR: R\$ 1.498,500 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 - P.E.

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023;

OBJETO: Fornecimento de Refeições;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Tiago Torres Freitas;

CONTRATADA: MARCIA TELMA CAVALCANTE ALVES GUIMARÃES, pessoa jurídica, CNPJ nº 29.162.696/0001-34;

VALOR: R\$ 1.498,500 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

Piranhas/AL, 24 de fevereiro de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:A3FCD479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

Piranhas-AL, 08 de março de 2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO POLIESPORTIVO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – AL.

Prezados senhores licitantes,

Conforme ATA DE JULGAMENTO do dia 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano 2023, venho por meio deste, informar a nova data para realização da nova Sessão Pública para continuação da Tomada de Preços citada, será realizada no **dia 10 (dez) de março de 2023 (sexta - feira) às 10h:00min (dez horas e zero minutos)**, na Sala do Departamento de Licitações, localizado no edifício sede da Prefeitura Municipal de Piranhas, Estado de Alagoas, praça Itabira de Brito, nº 04, Centro.

Atenciosamente,

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:9A92C8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, convoca as empresas interessadas no prazo de 03 (três) dias comparecerem ao município para cotação de preços objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de material para cama, mesa e banho, para Sec. De Educação, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021. Localizada na Praça Itabira de Brito N 04, Centro Histórico, Piranhas/AL. CEP: 57.460-000, no horário de 08h:00min às 12h:00min.

Piranhas/AL, 08 de março de 2023.

NELSON BASÍLIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:DC628E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, convoca as empresas interessadas no prazo de 03 (três) dias comparecerem ao município para cotação de preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de motocicletas, para Sec. De Saúde, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021. Localizada na Praça Itabira de Brito N 04, Centro Histórico, Piranhas/AL. CEP: 57.460-000, no horário de 08h:00min às 12h:00min.

Piranhas/AL, 08 de março de 2023.

NELSON BASÍLIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:DF6860D2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, bem como que o presente contrato não acarretou despesa ao erário por sua execução ter sido suspensa em razão da pandemia, e que só poderá realizar-se após o retorno à normalidade;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica **convalidado** o ato relativo ao Extrato do Contrato nº 71/2022 – Adesão de Ata de Registro de Preço nº 015/2021, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº: 25.109.467/0001-03, situada na Av. Vitor Gaggiato, S/N, Distrito Industrial, Santana do Paraíso/MG, mediante cláusulas e condições acordadas no instrumento contratual, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 71/2021, firmado em 09/11/2022, entre MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica, jurídica SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº: 25.109.467/0001-03, situada na Av. Vitor Gaggiato, S/N, Distrito Industrial, Santana do Paraíso/MG.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato deriva do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2021 oriundo do Pregão Eletrônico 10/2021, com fulcro do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 292.600,00 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos reais).

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Porto Calvo, Alagoas, 08 de março de 2023.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:839C1EF6

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, por meio, da Comissão Permanente de Licitação, sediada a Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18, Centro – Porto Calvo/AL CEP: 57.900-000, o **Chamamento Público nº 02/2023**, para o **CREDENCIAMENTO para FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Calvo/AL, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Data e hora da sessão para abertura e análise dos envelopes: **30/03/2023, às 10:00h** (horário de Brasília).

O edital encontra-se disponível no endereço acima supracitado.

Demais Informações no e-mail: licitacaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 08 de março de 2023.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA

Presidente da CPL

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:D5DFDDA7

GABINETE DO PREFEITO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CREDENCIADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

No dia 16 de fevereiro do ano de 2023, as 16:00 horas, a Comissão Avaliadora de Credenciamento de Artistas, constituída através da portaria nº 07/2023 de 16 de janeiro de 2023, se reuniu para analisar os documentos de e posterior habilitação dos interessados em participar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, após análise das inscrições a comissão resolve tornar público o resultado de julgamento dos credenciados.

LANGUAGE M	PROponent ES	CPF/CNP J	ARTISTA, GRUPO, ORQUESTR A OU BANDA	TIPO DE APRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO	NOT A
MÚSICA	REBSON PHILIPPE OLIVEIRA RUFINO DA SILVA	100.315.694-04	BANDA	FORRÓ	CREDENCIADO	60

A Comissão por meio desta, convocando todos os credenciados habilitados acima, para assinatura do Termo de Credenciamento dentro do prazo de **30 (trinta) dias/ou horas**, contados a partir da publicação desta Ata de Reunião.

Porto calvo/AL, 16 de fevereiro de 2023.

JONAS THIAGO DA SILVA FARIAS

Presidente da Comissão Avaliadora

WILLIAN LEANDRO DA SILVA SANTOS

Membro

JOSÉ ESMERINO PEREIRA DE LIMA

Membro

Publicado por:

Emisson Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:38192BEC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Designa comissão organizadora do Concurso Público para provimento de cargos e carreiras funcionais do Município de Porto Real do Colégio – AL e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio – AL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e art. 54, IV da Lei Orgânica de Porto Real do Colégio.

Considerando a recomendação nº 02/2022 PJ-PRCOL oriunda do Ministério Público Estadual no sentido de promover o estudo necessário para a realização de Concurso Público de cargos e carreiras no Município;

Considerando a decisão proferida pelo Juízo da Vara de Único Ofício de Porto Real do Colégio em sede da Ação Civil Pública de nº 0800013-67.2022.8.02.0032 determinando a publicação de edital do Concurso Público a ser realizado por este Município até do dia 16 de maio de 2023;

Considerando a possibilidade de realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de Porto Real do Colégio – AL para a contratação de pessoal para atender demandas de diversas secretarias;

Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos públicos do Município de Porto Real do Colégio – AL.

Presidente: Cláudia Lany Oliveira Virtuoso Souza – Secretária Municipal de Administração;

Membro: Sylvia Maria Gois Dantas – Secretária Municipal de Educação;

Membro: Lucia Paula Barbosa Carvalho – Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Conceder à Comissão Organizadora do Concurso Público, no exercício de suas atribuições, autonomia para realizar os estudos necessários para o levantamento dos cargos e seus quantitativos, assim como todos os atos que antecedem à aplicação do Concurso Público com a publicação do edital, podendo praticar todos e quaisquer atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva do certame, devendo todas as medidas adotadas o serem em conformidade com a Legislação em vigor.

Art. 3º - Compete à Comissão o acompanhamento e fiscalização das atividades de todo o processo para a realização do certame.

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e cumprir as determinações do respectivo Edital do

Concurso, da Lei Orgânica Municipal, bem como todas as legislações aplicadas ao processo.

Art. 4º - Afastamento da Comissão Organizadora do Concurso Público:

Parágrafo Único – Aplicam-se aos membros das comissões e os seus parentes consanguíneos ou por afinidade os seguintes motivos de suspeição e de impedimento para participação no Concurso Público:

I – A existência de candidatos funcionalmente vinculados à comissão do Concurso Público, ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

II – Não poderão participar do Concurso Público os membros da comissão desse certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 5º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Concurso apresentará ao Gabinete do Prefeito um relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

Art. 6º - Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 1º da presente Portaria será extinta automaticamente.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Porto Real do Colégio – AL, 08 de março de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Lorena Maria Ferreira Tavares

Código Identificador:280D85A4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº
TP.03.09.0001.2020

PROCESSO Nº 0001.009.0103-2022

CONTRATO Nº TP.03.09.0001.2020

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

CONTRATANTE: FUNDO DE SAÚDE DE PORTO REAL DO COLÉGIO /AL

CONTRATADA: HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº14.497.724/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE E COMODATO DE EQUIPAMENTOS, COM FINALIDADES DE ADEQUAÇÃO AOS NOVOS PARAMETROS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

DATA DO TERMO ADITIVO: 08/03/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES

ALDO ÊNIO BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nadja Ramos dos Santos

Código Identificador:E6C5AA96

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004.009.2007-2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA OS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO ÓRGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO - ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.207.429/0001-33, com sede na Rua São José, SN – Centro, Porto Real do Colégio – Alagoas.

CONTRATADAS:

ARP.09.06.0001.2022 - **RS PRODUÇÕES DE EVENTOS E MONTAGEN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.745.792/0001-00, vencedor dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13, com um valor total de **R\$ 1.132.480,00** (um milhão cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 20/09/2023, a contar do dia 20/09/2022.

Porto Real do Colégio/AL, 20 de setembro de 2022.

ALDO ÊNIO BORGES

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:13C5BABE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 80 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 16103/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, a servidora **ANA LUCIA RODRIGUES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 121, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 05 de maio de 1983, portadora da cédula de identidade de nº 727.824 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 475.661.404-34.

Art. 2º – Os proventos serão integrais pela Última remuneração, na forma do Art. 40, §5º, da Constituição Federal, c/c artigo 30 e 31 da Lei Municipal nº 566/2006 e c/c o artigo 6º da EC 41/03.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria de 551/2014.

Cumpre-se e Publique-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

* Republicado por incorreção no texto da Portaria, corrigindo a publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 0882, do dia 03 de outubro de 2018.

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:E8E74C8F

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo cotações de preços referentes à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, na forma do MAIOR DESCONTO, para fornecimento de passagens, que compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens, para atender as necessidades do deslocamento das Autoridades, Servidores e doações em casos de Saúde, Esporte e outros fins, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

Desse modo, os Interessados deverão enviar e-mail para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 09/03/2023 a 13/03/2023, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:CF738ABB

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo cotações de preços referentes a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Lavagem e Lubrificação de Veículos** da frota do município de Quebrangulo/AL, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 09/03/2023 a 13/03/2023, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:8DA3BC67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS.** A contratação será na modalidade Pregão Eletrônico, como previsto no DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com.

DAYVSON KLEBER
Setor de Compras

Rio Largo, 08 de março de 2023.

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:6C577C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.** A contratação será na modalidade Pregão Eletrônico, como previsto no DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com.

DAYVSON KLEBER

Setor de Compras

Rio Largo, 08 de março de 2023.

Publicado por:

Mario Lucio Gomes Maciel Junior

Código Identificador:E71A3B1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.** A contratação será na modalidade Pregão Eletrônico, como previsto no DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com.

DAYVSON KLEBER

Setor de Compras

Rio Largo, 08 de março de 2023.

Publicado por:

Mario Lucio Gomes Maciel Junior

Código Identificador:C2186C67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02001/2023 – 2ª CHAMADA – SRP
OBJETO: Aquisição de material de construção em geral, Ampla concorrência. Abertura: 22 de Março de 2023 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 08 de Março de 2023.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

João Victor Vanderlei dos Santos

Código Identificador:8EC13E2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ARP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ARP

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021. OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva em aparelhos de refrigeração (Bebedouros e Freezers).

Fica CANCELADA A ARP Nº 047/2021, que tem como fornecedora registrada a empresa **REFRIGEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.763.435/0001-37, com fundamento nos termos do art. 21, I, do Decreto Municipal nº 010/2021, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. A íntegra do cancelamento da ata de registro de preços poderá ser obtida no Setor de Gestão de Contratos, localizada na Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoli, bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo-Alagoas. Informações. e-mail – gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo/AL, 08 de março de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE

Gestor de Contratos

Publicado por:

Marcos Eduardo da Silva Cavalcante

Código Identificador:BB7BE9E2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO**

**GABINETE DA PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Por este termo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação pertinente à contratação do Escritório jurídico **FELIPE DE PADUA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 18.853.715/0001-52, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789 – Sala 105 – Edifício Norcon Empresarial, com fundamento no **Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso, III e V, da Lei 8.666/93.**

Roteiro, 02 de março de 2023.

ALYSSON REIS SARDINHA

Prefeito.

Publicado por:

Thalisson Gabriel Candido do Nascimento

Código Identificador:2622F111

**GABINETE DA PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Por este termo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação pertinente à contratação da empresa, **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 16.982.376/0001-89, situada na Fazenda Cachoeira do Imburi, s/nº, Zona Rural, BR 316 - Pilar/AL, por meio de seus representantes legais, Sra. **ANNA KARLLA BRABO MAGALHÃES**, Advogada, inscrita no CPF nº 894.931.924-15 e RG nº 1.051.637 SSP/AL, em conjunto com o seu bastante Procurado o Sr **MARNES COSTA MACHADO GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 025.434.934.-09, com fundamento no inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Roteiro, 07 de março de 2023.

ALYSSON REIS SARDINHA

Prefeito.

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:24BF6DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

Pregão Eletrônico: 15/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos contratados comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Roteiro/AL e concessão de crédito consignado em folha de pagamento.

Valor Registrado: R\$ 300.010,00 (trezentos mil e dez reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 31/01/2023

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Michelle De Lima Soares Gardezani

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:CE89600B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde de Santa Luzia do Norte, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE.

Artigo 1º- Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde de Santa Luzia do Norte conforme determinação legal do Decreto nº 14/2023 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A X Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo senhor Jorge Luís Fidelis de Oliveira, Secretário Adjunto Municipal de Saúde e na sua ausência pela senhora Jade Soares do Nascimento, Presidente de Conselho Municipal de Saúde, Coordenadora Geral da Comissão Organizadora da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada na (local), situado na rua (endereço).

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: Jorge Luís Fidelis de Oliveira
Coordenador Geral: Jade Soares do Nascimento
Secretário Geral: Natália Cabral da Silva
Relator Geral: Eucenia de Oliveira Alves
Coordenador de Infraestrutura e Acessibilidade: Leyla Christine Leite Loureiro de Farias
Coordenador de Divulgação, Comunicação e Acessibilidade: Maria Cícera Marques da Silva

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

I. Ao Presidente cabe:

a) Presidir a abertura e encerramento da Conferência;

II - Ao Coordenador Geral cabe:

a) Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;

b) Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;

c) Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde (CMS/AL) as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;

d) Supervisionar todo o processo de organização da X Conferência Municipal de Saúde.

III- Ao Secretário Geral cabe:

a) Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;

b) Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em função da realização da X Conferência Municipal de Saúde;

c) Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;

d) Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o Conselho Municipal de Saúde;

e) Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde para providências;

f) Obter dos expositores os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação;

IV – Ao Relator Geral cabe:

a) Coordenar a Comissão de Relatoria da X Conferência Municipal de Saúde;

b) Estimular o encaminhamento, em tempo hábil, o relatório final da X Conferência Municipal de Saúde à Comissão Organizadora da X Conferência Estadual de Saúde;

c) Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias;

d) Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho;

e) Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde;

f) Coordenar a elaboração do Relatório Final da X Conferência Municipal de Saúde a ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

V. Ao Coordenador de Infraestrutura cabe:

a) Propor condições de infraestrutura necessárias à realização da X Conferência Municipal de Saúde, referentes ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação e outras;

b) Propor e organizar o apoio da Secretaria da X Conferência Municipal de Saúde;

c) Propor, elaborar e realizar métodos de credenciamento dos delegados da X Conferência Municipal de Saúde e os controles necessários;

d) Encaminhar processos administrativos à Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde;

e) Avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da X Conferência Municipal de Saúde.

VI. Ao Coordenador de Comunicação e Informação cabe:

a) Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da X Conferência Municipal de Saúde;

b) Promover a divulgação do Regimento Interno e do Regulamento da X Conferência Municipal de Saúde;

c) Promover a divulgação adequada da X Conferência Municipal de Saúde;

d) Estimular e divulgar a elaboração de textos sobre o tema central e eixo temático da X Conferência Municipal de Saúde, junto à comunidade científica, profissionais de saúde e movimentos sociais;

e) Obter junto aos expositores os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Santa Luzia do Norte, 07 de março de 2023

JORGE LUÍS FIDELIS DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:7E784077**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº PE08/2022-2 – Processo nº 01.30.0005/2023 – Procedimento de Contratação: **Pregão Eletrônico nº 08/2022- SRP (Processo nº 02.10.0001/2022)** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, II, b) – Contratada: **AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA- CNPJ nº 26.259.857/0001-14** – Objeto contratual: **aquisição de frutas e verduras** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:35A9874F**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail assistenciasocialmundau@gmail.com, referente à aquisição de Ovos de Chocolate destinados aos usuários dos Programas Criança Feliz e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, acompanhados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail assistenciasocialmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú/AL, 08 de março de 2023.

FABIANA CALISTO DA SILVA

Setor de Compras

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:91BD4E2D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****1º AVISO DE COTAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saudecomprasmundau2022@outlook.com, referente à aquisição de **LENTE ESCLERA BINOCULAR**, tendo como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A partir da data desta publicação, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail mencionado acima.

Santana do Mundaú/AL, 08 de março de 2023

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA

Setor de Compras

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:1DD516A4**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: 1001010900082023**

INTERESSADO: SecretAria Municipal de INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para realização de obra de engenharia pertinentes a **RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PONTE DA ESTRADA DE ACESSO A ZONA URBANA DE SÃO JOSÉ DA LAJE A ZONA RURAL LIMÃO**

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA do Município de São José da Laje/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preço sob o nº 002/2023 – Processo nº **1001010900082023**, considerando, com base nas informações da Assessoria Jurídica Municipal e da Comissão Permanente de Licitação sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 07 de março de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:4AE85C25**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO TP 002/2023****PROCESSO: 1001010900082023**

INTERESSADO: SecretAria Municipal de INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para realização de obra de engenharia pertinentes a **RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PONTE DA ESTRADA DE ACESSO A ZONA URBANA DE SÃO JOSÉ DA LAJE A ZONA RURAL LIMÃO**

ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA do Município de São José da Laje/AL., no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que preconiza o inciso VI do artigo 43 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Certame Licitatório Tomada de Preço nº 002/2023, tipo Menor Preço sob Empreitada Global, em favor da empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.744.571/0001-94**, conforme proposta de preço ofertada na ordem **R\$ 1.079.460,77 (um milhão, setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).**

São José da Laje/AL, 07 de março de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:24399156**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº TP 002/2023****EXTRATO DO CONTRATO nº TP 002/2023.**

PROCESSO: 1001010900082023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99.

CONTRATADA: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - ME, CNPJ/MF sob nº 10.744.571/0001-94.

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de obra de engenharia pertinentes a RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PONTE DA ESTRADA DE ACESSO A ZONA URBANA DE SÃO JOSÉ DA LAJE A ZONA RURAL LIMÃO.

VALOR: O presente contrato tem o seu valor estimado em R\$ 1.079.460,77 (um milhão, setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

PRAZO CONTRATUAL: O Contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura e sua vigência deverá obedecer ao Art. 57 da Lei 8.666/1993, concomitantemente com a LOA – Orçamentária Anual. A vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou vigorará até o recebimento definitivo.

São José da Laje (AL), 08 de março de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita
Contratante

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI - ME

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA –

Representante
Contratada

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:13A0E013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO TP 003/2023

PROCESSO: 1001010900092023

INTERESSADO: SecretAria Municipal de INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: contratação de empresa especializada para REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES A RECONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DO RIO CANHOTO DE SÃO JOSÉ DA LAJE

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA do Município de São José da Laje/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preço sob o nº 003/2023 – Processo nº 1001010900092023, considerando, com base nas informações da Assessoria Jurídica Municipal e da Comissão Permanente de Licitação sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 07 de março de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:1B8B8807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO 003/2023

PROCESSO: 1001010900092023

INTERESSADO: SecretAria Municipal de INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: contratação de empresa especializada para REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES A RECONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DO RIO CANHOTO DE SÃO JOSÉ DA LAJE

ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA do Município de São José da Laje/AL., no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que preconiza o inciso VI do artigo 43 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o objeto do Certame Licitatório Tomada de Preço nº 003/2023, tipo Menor Preço sob Empreitada Global, em favor da empresa **WL ENGENHARIA - WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.831.657/0001-40**, conforme proposta de preço ofertada na ordem **R\$ 455.768,09 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e nove centavos)**.

São José da Laje/AL, 07 de março de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:38A74EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº TP 003/2023

EXTRATO DO CONTRATO nº TP 003/2023.

PROCESSO: 1001010900092023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99.

CONTRATADA: WL ENGENHARIA - WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, CNPJ/MF sob nº 42.831.657/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES A RECONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DO RIO CANHOTO DE SÃO JOSÉ DA LAJE.

VALOR: O presente contrato tem o seu valor estimado em R\$ 455.768,09 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e nove centavos), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

PRAZO CONTRATUAL: O Contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura e sua vigência deverá obedecer ao Art. 57 da Lei 8.666/1993, concomitantemente com a LOA – Orçamentária Anual. A vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou vigorará até o recebimento definitivo.

São José da Laje (AL), 08 de março de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

Contratante

WL Engenharia - Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima EIRELI

WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA –

Representante

Contratada

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:BF9FFFF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PVC.

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaosjedalaje@hotmail.com

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 08 de março de 2023.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra

Código Identificador:CE72203D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 03/2023**

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE /AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 03/2023, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade de 24 (vinte e quatro) anos e 7 (sete) meses, trabalhados ininterruptamente neste Município, pela Sra. MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, CPF n.º 412.741.134-15, Matrícula n.º 4359, Auxiliar de Serviço Administrativo Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, atualmente no valor de um salário mínimo, R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José da Laje, 02 de janeiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

RAYNER MENDES DA ROCHA PIMENTEL
Diretor Executivo – FAPEN

Publicado por:
Joelma Bezerra

Código Identificador:44FF695F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 02/2023**

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE /AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 02/2023, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade de 29 (vinte e nove) anos, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, trabalhados ininterruptamente pelo Sr. EDSON WAGNER DE FREITAS, CPF n.º 207.805.674-04, Matrícula n.º 6017, Guarda Municipal, da Secretaria

Municipal de Administração, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, atualmente no valor de um salário mínimo, R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José da Laje, 02 de janeiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

RAYNER MENDES DA ROCHA PIMENTEL
Diretor Executivo – FAPEN

Publicado por:
Joelma Bezerra

Código Identificador:3F019481

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 01/2023**

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE PENSÃO POR MORTE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE /AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 04/2023, RESOLVE conceder PENSÃO POR MORTE, para MARIA NILCEA SANTÁLIA DA SILVA, em razão do falecimento do servidor – seu esposo, o Sr. MANOEL FRANCISCO DA SILVA, CPF n.º 259.430.574-04, Matrícula n.º 00042, Motorista – Aposentado por Invalidez, do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais – no valor atual de R\$1.345,32 (mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 16º, da Lei nº 8.213/91.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José da Laje, 02 de janeiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

RAYNER MENDES DA ROCHA PIMENTEL
Diretor Executivo – FAPEN

Publicado por:
Joelma Bezerra

Código Identificador:B740D4CC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

SETOR DE COMPRAS

Aviso de Cotação de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.012.080223 cujo objeto é **contratação para locação de imóvel**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.080323** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03(três) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:B51EC644

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SETOR DE COMPRAS

Aviso de Cotação de Preço para Dispensa de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº002.009.130223 cujo objeto é **aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para merenda escolar**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº002.080323** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03(três) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:F6947C7C

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 001.002.260722
Ata SRP nº 19/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 11.033/2023
Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME**, CNPJ nº 10.849.617/0001-30
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 03 de março de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Rosaly dos Santos, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:1D924C5A

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 001.002.260722
Ata SRP nº 16/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 11.033/2023
Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: **MSA COMERCIO VEREJISTA LTDA**, CNPJ nº 41.921.349/0001-43
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 03 de março de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Marcelo Souza dos Anjos, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:EAEBEEB2

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 001.002.260722
Ata SRP nº 17/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 11.033/2023
Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, CNPJ nº 12.183.082/0001-36
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 02 de março de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Murilo Rafael Bernardi Araujo Leite, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:8D7F8959

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 001.002.260722
Ata SRP nº 18/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 11.033/2023
Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 45.538.349/0001-10
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 03 de março de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Ana Carolina da Costa Lavor, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D6BBAC03

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 001.002.260722
Ata SRP nº 20/2023
Licitação: Pregão Eletrônico nº 11.033/2023
Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: **ATAC LIMPEZ-LTDA**, CNPJ nº 37.214.397/0001-24
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 07 de março de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Geovania Soares da Silva, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:8B5F145E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO DA**PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022****OBJETO:** OBRAS DE ENGENHARIA - REFORMA RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: JOSÉ OZÓRIO DO NASCIMENTO, CORALIA BELO DA SILVA, JOÃO DA ROCHA CALADO, SANDOVAL TOLEDO DA SILVA, JOSÉ NETO FILHO (SANTO INÁCIO) Município de São Luis do Quitunde**ONDE SE LÊ:**

Aos 07 dias de Dezembro do ano de 2022, na Folha de nº 1937, ANO X no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, bem como na Edição nº 254 na página 9, Ano I no Diário Oficial do Município veiculo o Aviso de publicação do Julgamento de Habilitação e Proposta da Tomada de Preço nº 005/2022 - OBRAS DE ENGENHARIA - REFORMA RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: JOSÉ OZÓRIO DO NASCIMENTO, CORALIA BELO DA SILVA, JOÃO DA ROCHA CALADO, SANDOVAL TOLEDO DA SILVA, JOSÉ NETO FILHO (SANTO INÁCIO) Município de São Luis do Quitunde

Consta na publicação do **AVISO** de Julgamento de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇO** que consagrou a empresa **LIBER CONSTRUTORA LTDA – EPP** de CNPJ nº 29.310.493/0001-48, no certame após análise de proposta e obedecendo a ordem cronológica dos valores apresentados pelas empresas que participaram do certame, posto que a empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, tornou-se inabilitação, destaca-se que dentre a empresa HABILITADA a empresa **LIBER CONSTRUTORA LTDA – EPP**, apresentou o menor valor total na ordem de R\$ 1.428.040,98 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quarenta reais e noventa e oito centavos).

Frisa-se que na mesma publicação foi atribuído nas distribuições dos valores das unidades de saúde, que na unidade JOSÉ NETO FILHO (SANTO INÁCIO) a empresa vencedora havia ganho no valor de ordem R\$ 147.995,79. (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).

Na referida publicação constou que a empresa **LIBER CONSTRUTORA LTDA – EPP**, está INABILITADA juntamente com a empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI.

LEIA-SE :

A empresa **LIBER CONSTRUTORA LTDA – EPP**, apresentou o menor valor total na ordem de R\$ 1.428.040,00 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quarenta reais).

A unidade JOSÉ NETO FILHO (SANTO INÁCIO) apresentou proposta no valor da ordem de R\$ 174.995,79. (Hum milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).

Que as empresas **LIBER CONSTRUTORA LTDA – EPP** e **WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI**, estavam HABILITADAS, conforme ate de sessão diante da análise por cumprirem os requisitos do edital no que pertence aos subitens 6.1 - Habilitação Jurídica; 6.2 - Regularidade Fiscal; 6.4 - Qualificação Econômico-Financeira e 6.5 – outros documentos. ocorrendo um equívoco na digitação.

Respeitando o princípio da autotutela dos fatos e não apresentando nenhuma prejuízo ao processo, mediante a proposta apresentada pela empresa onde os valores apresentados estão contidos nos autos.

Frisa que esses valores pode ser observado nos autos nas folhas 547 e 548 na carta proposta apresentada pela empresa **LIBER CONSTRUTORA LTDA – EPP**, no valor Global da obra na ordem R\$ 1.428.040,00 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quarenta reais) referente as 5 unidades com sua respectivas distribuição de acordo com as folhas 547 e 548 dos autos.

Diante do equívoco contido na publicação já mencionada essa comissão torna público a errata.

Remeto a referida ERRATA para publicação nos mesmo veículos de comunicação, onde ocorreu a publicação do Aviso de Julgamento de Habilitação e Proposta do dia 07 de Dezembro de 2022.

Sem mais para o momento,

ALEX LINS FERNANDES

Presidente da CPL

São Luis do Quitunde, 08 de Março de 2023.

Publicado por:

Alex Lins Fernandes

Código Identificador:58CE3DD6

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO
 O CONTRATO Nº 005/2022 – TOMADA DE PREÇO
 RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2023, ANO X/Nº 1966, PÁG. 90.

Vem retificar o contrato nº 005/2022 - TP - Objeto: Reforma, recuperação e adaptação das unidades básicas de saúde: José Ozório do Nascimento; Corália Belo da Silva; João da Rocha Calado; Sandoval Toledo da Silva; José Neto Filho(santo Inácio), na página 1014, cláusula segunda, onde se lê: R\$ 1.428,040,98, leia-se: R\$ 1.428.040,00.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento

Código Identificador:D9D526E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2022 – SRP Nº 038/2022. Processo Adm. Nº 1349/2022

GERENCIADOR: **Município de São Sebastião/AL**. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: **GREEN CODE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EIRELI**CNPJ: 04.721.054.0001-87. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES INTEGRADOS (SUAS) – Assistência Social. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, Decreto Lei nº 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Detentor do Lote Único no Valor de R\$ 286.588,50 – (Duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos.) Data da Assinatura: 26/01/2023.

Publicado por:

João Carlos Moreira dos Santos

Código Identificador:83D80C89

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1349-1/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2022 – SRP Nº 038/2022 - CONTRATANTE: Município de São Sebastião/AL CNPJ: 12.247.631/0001-99. CONTRATADA: **GREEN CODE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EIRELI**.

CNPJ: 04.721.054.0001-87. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES INTEGRADOS (SUAS) – Assistência Social. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, demais diplomas legais. Valor Total: Lote Único no Valor de R\$ 286.588,50 – (Duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos. Dotação: Cláusula quarta do contrato original. Signatários: José Pacheco Filho – Contratante: Grimalde José Carvalho de Oliveira – Contratada. Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:9B3FE3B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0039/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2022 – SRP Nº 039/2022. Processo Adm. Nº 1350/2022
GERENCIADOR: **Município de São Sebastião/AL**. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: **GREEN CODE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EIRELI** CNPJ: 04.721.054.0001-87. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES INTEGRADOS (SAÚDE) – Assistência Social. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei 10520/2002, 8.666/93, Decreto Lei nº 7.892/2013 e demais normas sobre licitação em vigor. Detentor do Lote Único no Valor de R\$ 403.800,00. (Quatrocentos e Três Mil, Oitocentos Reais). Data da Assinatura: 24/01/2023.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:18F41313

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1350-1/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2022 – SRP Nº 039/2022 - CONTRATANTE: Município de São Sebastião/AL CNPJ: 12.247.631/0001-99. CONTRATADA: **GREEN CODE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EIRELI** CNPJ: 04.721.054.0001-87. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES INTEGRADOS (SAÚDE) – Assistência Social. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, demais diplomas legais. Valor Total: Lote Único no R\$ 403.800,00. (Quatrocentos e Três Mil, Oitocentos Reais). Dotação: Cláusula quarta do contrato original. Signatários: José Pacheco Filho – Contratante: Grimalde José Carvalho de Oliveira – Contratada. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:D0EA8FC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Satuba/AL, através do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações e quantitativos descritos do Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Educação, visando instruir abertura de processo licitatório, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa para Aquisição de Livros Literários, para atender às necessidades da Secretaria de Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Informações: A planilha contendo as especificações e quantitativos para a elaboração da cotação, encontra-se disponível no setor de Compras, das 08:00h as 14:00h, na Rua Amélia Pontes, s/n – Centro – CEP 57120.000 -Satuba/AL, e através do e-mail: pmsatubacompras@gmail.com; O prazo para envio das cotações será de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste aviso.

Satuba/AL, 08 de março de 2023.

ISABELLE MARCIA FERREIRA CAMELO DE ARAÚJO
Setor de Cotação/Compras

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:A3A74195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023.1

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;

Fornecedora Registrada: **JC ABRIGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.186.434/0001-06**

Objeto: Registro de Preços para aquisição, instalação e manutenção de abrigos para pontos de ônibus, para atender às necessidades do Município de Satuba/AL.

Valor Registrado: **R\$ 1.957.924,75** (hum milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 25/01/2023

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e José Carlos Santos da Silva

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:BA3E4EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 04/2023

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;

Fornecedora Registrada: **SAMUEL DO NASCIMENTO SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.730.117/0001-06**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede de iluminação pública e serviços de extensão de rede de iluminação pública, para atender às necessidades do Município de Satuba/AL

Valor Registrado: R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 16/01/2023

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Samuel do Nascimento Silva

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:92FD9A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EPI'S, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço – Por Item.

Data e hora da sessão de disputa: **23/03/2023, às 09:00h (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA**

NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 08 de março de 2023

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:7BAE9B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material Permanente, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço – Por Item.

Data e hora da sessão de disputa: **23/03/2023, às 13:00h (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 08 de março de 2023

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:E1A7B8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EPI'S, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço - Global

Data e hora da sessão de disputa: **24/03/2023, às 09:00h (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 08 de março de 2023

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:881D0CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

Pregão Eletrônico nº 01/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Copa e Cozinha, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada - **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.183.082/0001-36;

Valor Registrado: R\$ 132.223,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e três reais).

Firmado em: 24/02/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e MURILO RAFAEL BERNARDI ARAUJO LEITE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

Pregão Eletrônico nº 01/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Copa e Cozinha, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada - **P H FAUSTO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº **37.641.900/0001-28**;

Valor Registrado: R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).

Firmado em: 24/02/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

Pregão Eletrônico nº 01/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Copa e Cozinha, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada - **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17;** Valor Registrado: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais).
Firmado em: 24/02/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

Pregão Eletrônico nº 01/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Copa e Cozinha, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada - **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.849.617/0001-30;** Valor Registrado R\$ 19.013,00 (dezenove mil e treze reais).
Firmado em: 24/02/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ROSALY DOS SANTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

Pregão Eletrônico nº 01/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Copa e Cozinha, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada - **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.158.664/0001-95;** Valor Registrado R\$ 3.527,00 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais).
Firmado em: 24/02/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e JOSÉ ABDIAS FILHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

Pregão Eletrônico nº 01/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Copa e Cozinha, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada - **KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrita no CNPJ sob nº 37.937.325/0001-05,** Valor Registrado R\$ 8.276,00 (oito mil, duzentos e setenta e seis reais).
Firmado em: 24/02/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e KARLA KAROLINE FONTES MENESES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023

Pregão Eletrônico nº 01/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Copa e Cozinha, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL

Fornecedora Registrada - **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.844.417/0001-40** Valor Registrado R\$ 62.720,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais).
Firmado em: 24/02/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e HENRIQUE GOMES VIEIRA DE MELO

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador: 76DFA7AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 02080015/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONCESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE CONFORMIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO E-SUS APS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO., em favor da proponente, **LIBERTY T.I. LTDA. CNPJ: 16.918.829/0001-08** no valor total de **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da

Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 06 de março de 2023.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:B51D5A21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: 04/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL
Contratada: LIBERTY T.I. LTDA. CNPJ: 16.918.829/0001-08
Valor Contratado: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)
Data de Celebração: 08/03/2023;
Vigência do Contrato: 6 meses;
Signatários: GERALDO CÍCERO DA SILVA E TIAGO LEMOS PEREIRA

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:A96F7689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE PRATOS PLÁSTICOS DE MERENDA DESTINADOS ÀS CRECHES DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 08 de março de 2023

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:B8AF74EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA-AL; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 08 de março de 2023

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:04241012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **24/03/2023, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 08 de março de 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:C4B7F08E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 001-2023 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - ANA MARIA PEREIRA NUNES

PORTARIA Nº 001/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017; **Considerando** o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ANA MARIA PEREIRA NUNES**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 214.770.158-09, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M6.5, M25.5, M751, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 10 de janeiro de 2023, com término em 09 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 02 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:35E55FC0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO****PORTARIA Nº 002-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ANDREA CAVALCANTE BARBOSA****PORTARIA Nº 002/2023**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ANDREA CAVALCANTE BARBOSA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 701.305.314-72, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F33, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 27 de dezembro de 2022, com término em 25 de junho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 02 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:B12940B7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO****PORTARIA Nº 003-2023 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - CICERA MARIA DA SILVA ALVES****PORTARIA Nº 003/2023**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o

estado clínico da servidora segurada **CICERA MARIA DA SILVA ALVES**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 045.873.694-54, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F33.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 02 de janeiro de 2023, com término em 01 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 02 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:D4726095**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO****PORTARIA Nº 004-2023 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - EDILEUSA DANTAS DOS SANTOS****PORTARIA Nº 004/2023**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **EDILEUSA DANTAS DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 814.806.874-72, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, iniciado em 25 de dezembro de 2022, com término em 20 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 02 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:3868B47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**PORTARIA Nº 005-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ELIZANGELA DOS SANTOS MELO****PORTARIA Nº 005/2023**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIZANGELA DOS SANTOS MELO**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 040.416.774-83, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F33.2, F40, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 01 de janeiro de 2023, com término em 31 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:FC17C5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**PORTARIA Nº 006-2023 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - GIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS****PORTARIA Nº 006/2023**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **GIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS**, efetivado no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, inscrita no CPF: sob o nº 008.954.784-55, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – I20, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciado em 13 de dezembro de 2022, com término em 27 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:FDF036C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**PORTARIA Nº 007-2023 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - HELENA COSTA LOPES****PORTARIA Nº 007/2023**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **HELENA COSTA LOPES**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 860.385.754-72, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, iniciado em 12 de dezembro de 2022, com término em 07 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:1E0C5D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**PORTARIA Nº 008-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JANAINA VASCONCELOS ALMEIDA****PORTARIA Nº 008/2023**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr.

Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JANAINA VASCONCELOS ALMEIDA**, efetivada no cargo de **ENFERMEIRA**, inscrita no CPF: sob o nº 030.304.634-19, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F31.8, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 19 de janeiro de 2023, com término em 20 de março de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:66AC9E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 009-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JOSE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 009/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **JOSE DOS SANTOS**, efetivado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF: sob o nº 029.860.344-62, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M51, M47, M511, M54.4, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, iniciado em 23 de janeiro de 2023, com término em 22 de junho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:F4AB13B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 010-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - LEIDE DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 010/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LEIDE DA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 025.720.694-90, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M47.9, M51.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 05 de janeiro de 2023, com término em 05 de abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:485888BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 011-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - LEONI LEONARDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 011/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019,

onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LEONI LEONARDO DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 010.621.834-44, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F32.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 06 de janeiro de 2023, com término em 05 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:A24457C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO PORTARIA Nº 012-2023 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - LIGIA DOS SANTOS SOUZA

PORTARIA Nº 012/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LIGIA DOS SANTOS SOUZA**, efetivada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, inscrita no CPF: sob o nº 068.941.914-76, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 16 de janeiro de 2023, com término em 15 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:9F08BAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO PORTARIA Nº 013-2023 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - LUCINEIDE BATISTA DA SILVA

PORTARIA Nº 013/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LUCINEIDE BATISTA DA SILVA**, efetivado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 019.724.414-93, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M47.9, M51.1, M199, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 12 de dezembro de 2022, com término em 12 de março de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:06D16A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO PORTARIA Nº 014-2023 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MARIA CICERA SANTOS MARQUES

PORTARIA Nº 014/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA CICERA SANTOS MARQUES**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF:

sob o nº 045.935.074-99, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 08 de janeiro de 2023, com término em 07 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:53BFD6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 015-2023 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MARIA JOSE DA SILVA

PORTARIA Nº 015/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA JOSE DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 029.875.764-80, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M50, M51, M99.5, G56.0, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 09 de janeiro de 2023, com término em 08 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:CC72B009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 016-2023 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MARIA RUBIANA DE CAMPOS SILVA

PORTARIA Nº 016/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA RUBIANA DE CAMPOS SILVA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 035.882.584-93, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F32.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 16 de janeiro de 2023, com término em 15 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:E4AB8ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 017-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARLENE DA SILVA SOUZA

PORTARIA Nº 017/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARLENE DA SILVA SOUZA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 842.706.404-72, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F43, F22, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 17 de janeiro de 2023, com término em 18 de março de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:A06BA6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 018-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MAURICEA DE SOUZA LIRA

PORTARIA Nº 018/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MAURICEA DE SOUZA LIRA**, efetivada no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, inscrita no CPF: sob o nº 070.550.944-37, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificadas pelo CID10 – F41.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 01 de janeiro de 2023, com término em 01 de abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:CFCFB03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 019-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ROSA MARIA ROSA E SILVA

PORTARIA Nº 019/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ROSA MARIA ROSA E SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 018.684.197-38, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificadas pelo CID10 – S52.2, M199, F41.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 30 de dezembro de 2022, com término em 29 de abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:CB72F9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 020-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ZULEIDE ARAUJO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 020/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ZULEIDE ARAUJO DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 160.873.988-05, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificadas pelo CID10 – M06.4, M79.7, M658, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 04 de janeiro de 2023, com término em 04 de abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:D8DAB6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 021-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JANAINA VASCONCELOS ALMEIDA

PORTARIA Nº 021/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JANAINA VASCONCELOS ALMEIDA**, efetivada no cargo de **ENFERMEIRA**, inscrita no CPF: sob o nº 030.304.634-19, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F31.8, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 19 de novembro de 2022, com término em 18 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:2E2E2E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 022-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - LEONI LEONARDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 022/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições

legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LEONI LEONARDO DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 010.621.834-44, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F32.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 06 de novembro de 2022, com término em 05 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:4BDCE233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 023-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - EDNA CARLA DE SENA VERÇOSA

PORTARIA Nº 023/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **EDNA CARLA DE SENA VERÇOSA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, inscrita no CPF: sob o nº 032.946.084-62, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41.2, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 01 de novembro de 2022, com término em 01 de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:421F51AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
E PATRIMÔNIO**

**PORTARIA Nº 024-2023 - PRORROGAÇÃO POR
INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO -
MARLENE DA SILVA SOUZA**

PORTARIA Nº 024/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARLENE DA SILVA SOUZA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 842.706.404-72, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F43, F22, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 17 de novembro de 2022, com término em 16 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:0DF86AB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
E PATRIMÔNIO**

**PORTARIA Nº 025-2023 - PRORROGAÇÃO POR
INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO -
LAYS BELTRAO DE OLIVEIRA SANTOS**

PORTARIA Nº 025/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente

Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LAYS BELTRAO DE OLIVEIRA SANTOS**, efetivada no cargo de **ENFERMEIRA**, inscrita no CPF: sob o nº 034.932.154-01, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – S66, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 05 de novembro de 2022, com término em 20 de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:DDF46348

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
E PATRIMÔNIO**

**PORTARIA Nº 026-2023 - PRORROGAÇÃO POR
INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO -
ELIZABETE MARIA BARROS SILVA**

PORTARIA Nº 026/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIZABETE MARIA BARROS SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 828.161.404-82, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M17.9, M25.2, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 16 de novembro de 2022, com término em 14 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:1449850F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO****PORTARIA Nº 027-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - VALDINES SIPRIANO DA SILVA****PORTARIA Nº 027/2023**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **VALDINES SIPRIANO DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 911.429.114-20, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – G560, M199, M511, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 15 de novembro de 2022, com término em 13 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:C011FA5F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO****PORTARIA Nº 028-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ZELIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS****PORTARIA Nº 028/2023**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência

Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ZELIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 955.563.544-72, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M79.7, F41.0, F41.2, M511, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 21 de novembro de 2022, com término em 20 de maio de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:99B12027**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO****PORTARIA Nº 029-2023 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MARILENE DIOCLECIO DOS SANTOS****PORTARIA Nº 029/2023**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARILENE DIOCLECIO DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 758.717.694-20, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M25.5, M79.7, M755, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 20 de novembro de 2022, com término em 19 de maio de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:005FE890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 030-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ALINE GRAZIELA DA SILVA COSTA

PORTARIA Nº 030/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ALINE GRAZIELA DA SILVA COSTA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 981.806.305-87, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M75.1, M755, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 19 de novembro de 2022, com término em 19 de março de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 03 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:5CA9F79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 031-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - AGNALDO PEDRO DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 031/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **AGNALDO PEDRO DOS SANTOS SILVA**, efetivado no cargo de **PROFESSOR**, inscrito no

CPF: sob o nº 776.849.154-87, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – I80, I83, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 24 de novembro de 2022, com término em 24 de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 06 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:B1F0D6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 032-2023 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - LAYS BELTRAO DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº 032/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LAYS BELTRAO DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF: sob o nº 034.932.154-01, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – S66, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 21 de novembro de 2022, com término em 21 de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 06 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:E2746273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**PORTARIA Nº 033-2023 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - WALESKA LOPES DE MELO****PORTARIA Nº 033/2023**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **WALESKA LOPES DE MELO**, efetivado no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 056.093.254-55, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F33, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 26 de outubro de 2022, com término em 25 de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 06 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:CC3E1627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**PORTARIA Nº 034-2023 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - CICERA MARIA DA SILVA ALVES****PORTARIA Nº 034/2023**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **CICERA MARIA DA SILVA ALVES**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 045.873.694-54, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F33.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciado em 17 de novembro de 2022, com término em 01 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 06 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:6E729C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**PORTARIA Nº 035-2023 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA GABRIELA SANTOS DA SILVA****PORTARIA Nº 035/2023**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA GABRIELA SANTOS DA SILVA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 093.511.874-89, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – O20.0, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 04 de novembro de 2022, com término em 04 de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 06 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Camila Regina dos Santos

Código Identificador:800BE685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**PORTARIA Nº 036-2023 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - JOSE FAUSTINO DA SILVA****PORTARIA Nº 036/2023**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr.

Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017; **Considerando** o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **JOSE FAUSTINO DA SILVA**, efetivado no cargo de **PROFESSOR**, inscrito no CPF: sob o nº 037.660.334-84, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F31, F32, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 21 de dezembro de 2022, com término em 19 de junho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 06 de março de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:2E1BEE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1650/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 23.417.238/0001-12

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 195.638,52 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Dotação Orçamentária	Valor (R\$)
Coordenação Geral de Comunicação	Programa de Trabalho 02.22.04.122.0020.2010 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Geral de Comunicação, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 0.1500.1.000010.	R\$ 1.193,50 (um mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)
Controladoria Geral do Município	Programa de Trabalho 02.27.04.122.0020.2021 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 0.1500.1.000010.	R\$ 3.413,41 (três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e um centavos)
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude	Programa de Trabalho 10.10.04.122.0020.2085 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 0.1500.1.000010.	R\$ 1.432,20 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Programa de Trabalho 09.90.20.122.0020.2070 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 0.1500.1.000010.	R\$ 477,40 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Programa de Trabalho 11.11.23.122.0020.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 0.1500.1.000010.	R\$ 19.979,19 (dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 0.1660.1.020001.	R\$ 26.257,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais)
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	Programa de Trabalho 08.80.15.451.0020.2063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 0.1500.1.000010.	R\$ 1.670,90 (um mil, seiscentos e setenta reais e noventa centavos)
Secretaria Municipal da Fazenda	Programa de Trabalho 04.40.04.123.0020.2036 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 0.1500.1.000010.	R\$ 22.915,20 (vinte e dois mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos)
Gabinete do Prefeito	Programa de Trabalho 02.21.04.122.0020.2006 – Manutenção das Ações da Chefia de Gabinete e Assessorias, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 0.1500.1.000010.	R\$ 1.599,29 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Programa de Trabalho 03.30.04.122.0020.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 0.1500.1.000010.	R\$ 12.889,80 (doze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Programa de Trabalho 13.13.15.451.0020.6063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 0.1500.1.000010.	R\$ 4.774,00 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais)
Coordenação Geral de Licitações	Programa de Trabalho 02.24.04.122.0020.2015 – Manutenção das Atividades da Coordenação Geral de Licitações, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 0.1500.1.000010.	R\$ 3.580,50 (três mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
Procuradoria Geral do Município	Programa de Trabalho 02.26.04.062.0020.2019 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral dos Municípios, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 0.1500.1.000010.	R\$ 811,58 (oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos)
Secretaria Municipal de Saúde	Programa de Trabalho 07.70.10.121.2040.6070 – Fortalecimento do Processo de Planejamento na Gestão do SUS, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 0.1500.1.001002.	R\$ 28.094,99 (vinte e oito mil, noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)
Secretaria Municipal de Saúde	Programa de Trabalho 07.70.10.301.2040.6036 – Ampliação e Qualificação da Atenção Primária, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 0.1600.1.000401.	R\$ 64.998,01 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e um centavo)
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Programa de Trabalho 12.12.04.452.0020.2103 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 0.1500.1.000010.	R\$ 954,80 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)
Instituto Municipal de Previdência	Programa de Trabalho 21.23.04.272.3030.6053 – Atividades Administrativas da Unidade Gestora – IMPREV, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo, Fonte 0.1802.2.005003.	R\$ 596,75 (quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, BRASILEIRO, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; GUSTAVO ARPINI GALLON, CPF Nº 159.032.837-05, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:DB97ED2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PSS COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA EDITAL Nº 002

PSS COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA EDITAL Nº 002

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL
1	ROBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS BALDINO
2	LEIDIANE RODRIGUES GAIA
3	CLAUDEMIR SANTOS LOURENÇO
4	LÊDA MARIA CLEMENTE
5	ARLENE MARIA DA SILVA
6	JOSEVÂNIA FIRMINO DA SILVA
7	GLENDA RUBIA SANTOS MOURA
8	ZAQUEU ABREU REIS
9	MÁRCIA MARIA NORBERTO DO NASCIMENTO
10	LUCIANA CARVALHO DE SOUZA RUFINO
11	ANA PAULA ALVES CAVALCANTE
12	JOANA MARINA SILVEIRA TAVARES DE ARAÚJO
13	GILVANIA MARIA DE SANTANA
14	BÁRBARA CAROLINE DOS SANTOS MOREIRA
15	JACKLLYNNE ANDRESSA DE SOUZA ALENCAR
16	SARANA DOS SANTOS FIRMINO
17	JOELMA MARIA DOS SANTOS LIMA
18	CINARA REJANE ARAÚJO DE LUCENA

RESULTADO PRELIMINAR

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:94E34CA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 258/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar (AL), de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2018 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado de Alagoas, Edição 0979, de 22/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR PARA POSSE os candidatos inscritos no concurso público (Edital nº 08/2018), para os cargos abaixo relacionados, à comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, situada na Av. Bráulio Cavalcante, 493 – Centro – CEP 57.400-000 – Pão de Açúcar – AL, as 10h, no dia 09/03/2023:

CONTADOR								
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	GERAL	60 A	TIT	C. ESP.	C. GER	NASC
233791	DELIS LISBOA PEREIRA	7º	31	0	S/P	14	17	04/12/1995

TRATORISTA								
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	GERAL	60 A	TIT	C. ESP.	C. GER	NASC
238615	MANOEL MESSIAS DE ASSIS FONSECA	4º	35	0	S/P	17	18	06/12/1977

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1º AO 5º ANO								
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	GERAL	60 A	TIT	C. ESP.	C. GER	NASC
229576	BRENA CONCEICAO MEDEIROS	19º	36	0	0	16	20	30/10/1995
228985	EGNON FELIX DA SILVA	20º	35	0	1	18	16	17/12/1983

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL								
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	GERAL	60 A	TIT	C. ESP.	C. GER	NASC
227088	PRICILA RODRIGUES FLORENCIO	6º	28	0	S/P	15	13	22/08/1987

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO								
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	GERAL	60 A	TIT	C. ESP.	C. GER	NASC
228913	IVIA REYVANNE DOS SANTOS SILVA	25º	35	0	S/P	15	20	16/05/1993

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 01 de Março de 2023.

JORGE SILVA DANTAS

Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:87148113

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CREDENCIADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

No dia 16 de fevereiro do ano de 2023, as 16:00 horas, a Comissão Avaliadora de Credenciamento de Artistas, constituída através da portaria nº 07/2023 de 16 de janeiro de 2023, se reuniu para analisar os documentos de e posterior habilitação dos interessados em participar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, após análise das inscrições a comissão resolve tornar público o resultado de julgamento dos credenciados.

LINGUAGEM	PROponentes	CPF/CNPJ	ARTISTA, GRUPO, ORQUESTRA OU BANDA	TIPO DE APRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA	ADENILDO ALVES BRITO	072.098.684-29	BANDA	FORRÓ	CREDENCIADO	70

A Comissão por meio desta, convocando todos os credenciados habilitados acima, para assinatura do Termo de Credenciamento dentro do prazo de **30 (trinta) dias/ou horas**, contados a partir da publicação desta Ata de Reunião.

Porto calvo/AL, 16 de fevereiro de 2023.

JONAS THIAGO DA SILVA FARIAS

Presidente da Comissão Avaliadora

WILLIAN LEANDRO DA SILVA SANTOS

Membro

JOSÉ ESMERINO PEREIRA DE LIMA

Membro

Publicado por:
Emission Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:1AAB2898

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CREDENCIADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

No dia 16 de fevereiro do ano de 2023, as 16:00 horas, a Comissão Avaliadora de Credenciamento de Artistas, constituída através da portaria nº 07/2023 de 16 de janeiro de 2023, se reuniu para analisar os documentos de e posterior habilitação dos interessados em participar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, após análise das inscrições a comissão resolve tornar público o resultado de julgamento dos credenciados.

LINGUAGEM	PROponentes	CPF/CNPJ	ARTISTA, GRUPO, ORQUESTRA OU BANDA	TIPO DE APRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA	TEOFANES CRYSTIANO MARQUES DE SOUZA	070.909.334-90	GRUPO	PAGODE	CREDENCIADO	60

A Comissão por meio desta, convocando todos os credenciados habilitados acima, para assinatura do Termo de Credenciamento dentro do prazo de **30 (trinta) dias/ou horas**, contados a partir da publicação desta Ata de Reunião.

Porto calvo/AL, 16 de fevereiro de 2023.

JONAS THIAGO DA SILVA FARIAS

Presidente da Comissão Avaliadora

WILLIAN LEANDRO DA SILVA SANTOS

Membro

JOSÉ ESMERINO PEREIRA DE LIMA

Membro

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:229629AD

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CREDENCIADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

No dia 16 de fevereiro do ano de 2023, as 16:00 horas, a Comissão Avaliadora de Credenciamento de Artistas, constituída através da portaria nº 07/2023 de 16 de janeiro de 2023, se reuniu para analisar os documentos de e posterior habilitação dos interessados em participar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, após análise das inscrições a comissão resolve tornar público o resultado de julgamento dos credenciados.

LINGUAGEM	PROONENTES	CPF/CNPJ	ARTISTA, GRUPO, ORQUESTRA OU BANDA	TIPO DE APRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA	EVANDRO MOURA ROCHA	111.991.604-66	ORQUESTRA	FREVO	CREDENCIADO	60

A Comissão por meio desta, convocando todos os credenciados habilitados acima, para assinatura do Termo de Credenciamento dentro do prazo de **30 (trinta) dias/ou horas**, contados a partir da publicação desta Ata de Reunião.

Porto calvo/AL, 16 de fevereiro de 2023.

JONAS THIAGO DA SILVA FARIAS
Presidente da Comissão Avaliadora

WILLIAN LEANDRO DA SILVA SANTOS
Membro

JOSÉ ESMERINO PEREIRA DE LIMA
Membro

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:A553F244

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

ERRATA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

OBRAS DE ENGENHARIA - REFORMA RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: JOSÉ OZÓRIO DO NASCIMENTO, CORALIA BELO DA SILVA, JOÃO DA ROCHA CALADO, SANDOVAL TOLEDO DA SILVA, JOSÉ NETO FILHO (SANTO INÁCIO) Município de São Luis do Quitunde

Em sessão do dia 06 (seis) do mês de Dezembro do ano em curso, manifestaram interesse comparecendo à reunião um total de 02 (duas) empresas presente em sessão. O Presidente, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, divulgou o instrumento convocatório da licitação. Manifestaram interesse comparecendo à reunião um total de 02 (duas) empresas em sessão.

Oficialmente aberto o presente Certame, seguindo os trâmites inerentes às rubricas dos mesmos pela Comissão Permanente de Licitação, haja vista a presença de 02(duas) empresa em sessão. Do credenciamento, após analisados os credenciamentos pela empresas presente e pela comissão, verificou-se que as empresas.

WSO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ de nº 37.730.683/0001-42, neste ato representado pelo Sr Kaic Dornelles Silva, RG de nº 32181701 SDS/AL, CFP de nº 079.183.324-07, estando a mesma CREDENCIADA.

LIBER CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ de nº 29.310.493/0001-48, neste ato representado pelo Sr Cristiano Félix, CNH de nº 07659184112, CPF de nº 058.254.624-90 estando a mesma CREDENCIADA.

Logo estão CREDENCIADAS as empresas: LIBER CONSTRUTORA e WSO CONSTRUÇÕES.

Dando continuidade, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, repassado as empresas presentes, bem como a comissão de licitação, onde foram rubricados os documentos existentes com posterior minuciosa análise e conferência dos itens 6.1 -Habilitação Jurídica; 6.2 - Regularidade Fiscal;; 6.4 - Qualificação Econômico-Financeira e 6.5 – outros documentos, tudo pela Comissão Permanente de Licitação e pela empresas presentes.

No momento foi franqueada a palavras as empresas presente quanto ao questionamento do item 6.1, 6.2, 6.4 e 6.5 que não apresentaram nenhuma alegação quanto no quesito documentos de habilitação.

Está Comissão, verificou-se que a empresa LIBER CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ de nº 29.310.493/0001-48 e WSO CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ de nº 37.730.683/0001-42 estão HABILITADAS por cumprirem os requisitos do edital no que pertence aos subitens 6.1 -Habilitação Jurídica; 6.2 - Regularidade Fiscal;; 6.4 - Qualificação Econômico-Financeira e 6.5 – outros documentos.

Nesse passo, haja vista a presença do engenheiro do Município em sessão quanto a parte técnica dos documentos, subitem 6.3 – Qualificação Técnica, o mesmo informou que as empresas LIBER CONSTRUTORA e WSO CONSTRUÇÕES, estão em conformidade com as documentações do subitem, conforme consta no parecer parte integral desse documento.

Superada a fase de habilitação, foram abertos os envelopes nº 02, proposta de preços, e repassado as empresas presentes, foi franqueada a palavra aos licitantes, no qual, nada tiveram a alegar, o engenheiro em sessão fez análise nas propostas de preços e constatou que todas as empresas apresentaram preços exequíveis, conforme planilha de exequibilidade em anexo, onde a empresa WSO CONSTRUÇÕES deixou de apresentar os documentos pertinentes ao item 7.1.5 do edital. A empresa LIBER CONSTRUTORA, apresentou o menor preço para as obras de REFORMA

RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: JOSÉ OZÓRIO DO NASCIMENTO, CORALIA BELO DA SILVA, JOÃO DA ROCHA CALADO, SANDOVAL TOLEDO DA SILVA, JOSÉ NETO FILHO (SANTO INÁCIO).

Diante da Análise da Engenharia, constatou que :

Para análise da qualificação técnica, foram analisadas as Certidões de Acervo Técnico - CAT, comprovando que o licitante ou seus responsáveis técnicos tenha realizado obras ou serviços similares que comprovem que o licitante ou seus responsáveis técnicos tenham realizado, obras ou serviços similares em quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos de maior relevância da planilha quantitativa previstos no Quadro de Curva ABC.

Para auferir a qualificação técnica das empresas, extraímos da curva ABC os serviços de maior relevância da obra.

SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, Eliane, linha biancopluspo ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	307
Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento.	m²	164
(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017	m³	2,89
Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	233
Unidade Básica De Saúde Coralia Belo Da Silva		
Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo colonial, cor clara, 1ª.	m²	324
Itabaianinha ou similar, com reposição de 50% do material - Rev01		
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, Eliane, linha biancopluspo ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	204
Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm.af_04/2019	m²	26,5
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 46 x 46 cm, pei5, Incenor, comum branco, anti-derrapante, retificado, ref.62650 ou similar, aplicada c/ argamassa ind. ac-ii, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço	m²	208
Unidade Básica De Saúde João Da Rocha Calado		
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	476
Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	536
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 46 x 46 cm, pei5, Incenor, comum branco, anti-derrapante, retificado, ref.62650 ou similar, aplicada c/ argamassa ind. ac-ii, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço	m²	283
Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm.af_04/2019	m²	22,5
Unidade Básica De Saúde, Sandoval Toledo Da Silva		
Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm.af_04/2019	m²	376
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	UNID	18
Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	364
Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²	395
Unidade Básica De Saúde José Neto Filho (Santo Inácio)		
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. f_06/2014	m²	267
Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm.af_04/2019	m²	21
Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²	488
Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	250

2. CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADA

EMPRESA: LIBER CONSTRUTORA LTDA					
CAT: 698152/20021; 700432/2021; 7045573/2021					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE EDITAL	
				S	N
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, Eliane, linha biancopluspo ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	1168,50	153,63	X	
Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento.	m²	124,42	81,78	X	
(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017	m³	113,22	1,45	X	
Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	5272,60	116,45	X	
Unidade Básica De Saúde Coralia Belo Da Silva					
Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo colonial, cor clara, 1ª, Itabaianinha ou similar, com reposição de 50% do material - Rev01	m²	1312,50	162,18	X	
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, Eliane, linha biancopluspo ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	1168,50	101,84	X	
Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm.af_04/2019	m²	325,92	13,25	X	
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 46 x 46 cm, pei5, Incenor, comum branco, anti-derrapante, retificado, ref.62650 ou similar, aplicada c/ argamassa ind. ac-ii, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço	m²	1773,25	103,76	X	
Unidade Básica De Saúde João Da Rocha Calado					
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	1773,25	237,79	X	
Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	5272,60	267,77	X	
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 46 x 46 cm, pei5, Incenor, comum branco, anti-derrapante, retificado, ref.62650 ou similar, aplicada c/ argamassa ind. ac-ii, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço	m²	1168,50	141,65	X	
Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm.af_04/2019	m²	325,92	11,27	X	
Unidade Básica De Saúde, Sandoval Toledo Da Silva					
Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm.af_04/2019	m²	325,92	188,24	X	
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	UNID	204,00	9,00	X	
Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	5272,60	182,06	X	
Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²	3251,40	197,63	X	
Unidade Básica De Saúde José Neto Filho (Santo Inácio)					
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. f_06/2014	m²	1168,50	133,50	X	
Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm.af_04/2019	m²	325,92	10,51	X	
Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²	1773,25	243,95	X	
Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	5272,92	124,97	X	

EMPRESA: WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI					
CAT: 703199/2021; 706304/2021					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO	QUANTIDADE MÍNIMA 50%	ATENDE EDITAL	
				S	N
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, Eliane, linha biancopluspo ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	549,34	153,63	X	
Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento.	m²	521,76	81,78	X	
(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 mpa. af_01/2017	m³	9,30	1,45	X	
Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	380,00	116,45	X	
Unidade Básica De Saúde Coralía Belo Da Silva					
Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo colonial, cor clara, 1ª, Itabaianinha ou similar, com reposição de 50% do material - Rev01	m²	336,00	162,18	X	
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, Eliane, linha biancopluspo ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	549,34	101,84	X	
Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm.af_04/2019	m²	324,48	13,25	X	
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 46 x 46 cm, pei5, Incenor, comum branco, anti-derrapante, retificado, ref.62650 ou similar, aplicada c/ argamassa ind. ac-ii, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço	m²	371,87	103,76	X	
Unidade Básica De Saúde João Da Rocha Calado					
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	371,87	237,79	X	
Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	380,00	267,77	X	
Revestimento cerâmico para piso ou parede, 46 x 46 cm, pei5, Incenor, comum branco, anti-derrapante, retificado, ref.62650 ou similar, aplicada c/ argamassa ind. ac-ii, rejunte acrílico, exceto regularização de base/emboço	m²	549,34	141,65	X	
Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm.af_04/2019	m²	324,48	11,27	X	
Unidade Básica De Saúde, Sandoval Toledo Da Silva					
Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm.af_04/2019	m²	324,48	188,24	X	
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	UNID	11,00	9,00	X	
Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	380,00	182,06	X	
Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²	371,87	197,63	X	
Unidade Básica De Saúde José Neto Filho (Santo Inácio)					
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. f_06/2014	m²	371,87	133,50	X	
Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de 25x4,8 mm.af_04/2019	m²	324,48	10,51	X	
Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²	371,87	243,95	X	
Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	380,00	124,97	X	

Diante da análise dos documentos verificamos que: A empresas LIBER CONSTRUTORA LTDA– EPP e WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI atenderam o que foi solicitado no edital no que tange a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 6.3 do Edital.

Quanto a análise das propostas verificamos que as Empresas LIBER CONSTRUTORA LTDA – EPP e WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI apresentaram proposta consideradas exequível, conforme critérios para aferição de preço inexequível na tabela em anexo. Verifica se que a empresa WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI não apresentou as composições de BDI e de Encargos sociais, deixando de cumprir o item 7.1.5 do Edital e a empresa LIBER CONSTRUTORA LTDA – EPP atendeu as exigências do edital e apresentou menor preço.

Estão HABILITADAS no quesito dos itens 6.1 -Habilitação Jurídica; 6.2 - Regularidade Fiscal.; 6.4 - Qualificação Econômico-Financeira e 6.5 – outros documentos, a empresa: LIBER CONSTRUTORA LTDA – EPP e WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI. no que tange ao subitem 6.3 – Qualificação Técnica, setor de engenharia na pessoa do seu engenheiro, informou que as empresas LIBER CONSTRUTORA e WSO CONSTRUÇÕES, estão em conformidade com as documentações do subitem, conforme consta no parecer parte integral desse documento.

Destarte, em conformidade a análise das propostas pela engenharia e obedecendo a ordem cronológica dos valores apresentados pelas empresas, após análise e a **HABILITAÇÃO** das empresas LIBER CONSTRUTORA LTDA – EPP e WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI destaca-se que dentes as empresas HABILITADA a empresa LIBER CONSTRUTORA LTDA – EPP, apresentou o menor valor total na **ordem de R\$ 1.428.040,00 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quarenta reais)**. Sendo distribuídos os valores na seguinte ordem por unidade: JOSÉ OZÓRIO DO NASCIMENTO (R\$ 267.438,56), CORALIA BELO DA SILVA (R\$ 357.362,58) , JOÃO DA ROCHA CALADO (R\$ 371.218,09), SANDOVAL TOLEDO DA SILVA (R\$ 257.024,98), **JOSÉ NETO FILHO (SANTO INÁCIO) (R\$ 174.995,79)**.

Considerando os resultados de habilitação e Proposta proferida em sessão as empresas presente, lavraram em ata e de próprio punho de forma autodeclaratório conforme documento acostado em ata, a ausência de Interpor Recurso quanto a decisão proferida por essa comissão

Não havendo a necessidade por parte desse Presidente da Comissão a abertura de vista ao processo e não tão pouco o inicie-se para o prazo recursal, haja vista a superação dessa fase, onde não houve modificações que houvesse a necessidade de prazo, pois houve apenas um equívoco no momento do ato de publicidade. Frisa-se que as empresas estavam presente em sessão onde todo ato ocorreu respeitando o princípios da transparência e isonomia.

A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas.

Remetam-se aos autos com a decisão da **RETIFICAÇÃO e ERRATA** da publicidade do Aviso de julgamento de Habilitação e Proposta para publicação no Diário dos Municípios Alagoanos – AMA, concomitantemente no Diário Oficial do Município <https://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/saoluisdoquitunde/cidadao/diario/ou> ou <https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/>, bem como para o Site e páginas oficiais da Prefeitura, afim do cumprimento do principio da transparência dos fatos.

São Luis do Quitunde/AL, 08 de Março de 2023

ALEX LINS FERNANDES

Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:E0B37C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 057/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais Esportivos**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	Pelota para atletismo Descrição: Pelota de couro para lançamentos 250 g aferida. Ideal para atletas iniciantes ou uso escolar. Feito de couro natural legítimo. Peso de 250 g e diâmetro aproximado de 6,5 cm. Para prova de Arremesso de pelota	15	Unidade		
	Peso para atletismo Descrição: Prova de Arremesso de peso, confeccionado em ferro fundido, pesando 4 kg.	04	Unidade		
	Peso para atletismo Descrição: Prova de Arremesso de peso, confeccionado em ferro fundido, pesando 5 kg.	04	Unidade		
	Peso para atletismo Descrição: Prova de Arremesso de peso, confeccionado em ferro fundido, pesando 6 kg.	04	Unidade		
	Peso para atletismo Descrição: Prova de Arremesso de peso, confeccionado em ferro fundido. Pesando 7,260 kg.	04	Unidade		
	Placar de mesa Descrição: Possui sistema articulado e pino de trava para ser apoiado na mesa. Leve e dobrável, possui formato fechado de pasta para facilitar o transporte. Marcação de 7 sets até 31 pontos. Numeração: 1 a 31 pontos. Sets: 1 ao 7. Os números são estampados na frente e no verso da placa, se um número estiver de um lado, o outro lado estará igual. Material: PVC (estrutura) e papelão (plaquinhas). Dimensões aproximadamente: Aberto: Altura: 21 cm Largura: 20 cm Comprimento: 38 cm. Fechado: Altura: 21 cm Largura: 4 cm. Comprimento: 38 cm. Placa maior- Altura: 13,5 cm Comprimento: 10,5 cm Placa menor- Altura: 5,8 cm.	30	Unidade		
	Prancheta magnética de futebol de campo Descrição: Tamanho de 30 cm de altura e 24 cm de largura, com 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores de vermelhos; 01 bola magnética branca, 01 canetão (pincel atômico).	30	Unidade		
	Pratos Demarcatórios Descrição: Diâmetro aproximado: 19cm; Dimensões (CxLxA): 19cm x7cm x 19cm; Composição: PVC dobrável, flexível; Cores Sortidas.	700	Unidade		
	Protetor de antebraço - Feito de material de alta qualidade que fornece alta proteção com restrição mínima de movimento. Velcro e correias que seguram na canela de forma estável e com ajuste seguro. Aprovado pela WT e CE. Material: PU, PE, EVA e etc. Espuma altamente comprimida protege as canelas durante a luta. Não desliza para baixo quando transpirar. Tiras elásticas para um ajuste confortável. Leve e fácil de colocar e tirar.	20	Unidade		
	Protetor de cabeça - Protetor de cabeça de homologado pela WTF - World Taekwondo Federation. A combinação do protetor de cabeça envolve a caixa craniana do atleta e evita maiores impactos. Possui fechamento em velcro e recorte perfeito que não limita a visibilidade. Material: Feito de espuma PU (Poliuretano) injetada. Cor azul. Características: Possuem encaixe perfeito na cabeça, com proteção para orelhas. Preso por velcro- Fabricado em PU.	10	Unidade		
	Protetor genital (Cuquilha) - Corpo rígido, coberto com vinil. Suportado por cinto elástico. Fixado com cordões. Próprio para proteção genital em treinos e combates. - Material: PU, PE, EVA e etc.	10	Unidade		
	Protetor tibial (caneleira) - Feito de material de alta qualidade que fornece alta proteção com restrição mínima de movimento. Velcro e correias que seguram na canela de forma estável e com ajuste seguro. Aprovado pela WT e CE. - Material: PU, PE, EVA e etc. Espuma altamente comprimida protege as canelas durante a luta. Não desliza para baixo quando transpirar. Tiras elásticas para um ajuste confortável. Leve e fácil de colocar e tirar.	20	Unidade		
	Protetores de tórax Keion - Protetor original de alta performance. Aprovado pela WTF (World Taekwondo). Contém um protetor reversível (um lado azul e outro lado vermelho). Confeccionado em material sintético de alta densidade para absorção de impactos	20	Unidade		
	Raquete de Beach Tennis Descrição: As raquetes de Beach. Medidas: Largura - 22,5cm x Altura - 47cm x Espessura - 15mm Quantidade de Furos: 38 Peso: 330g a 390g.	130	Unidade		
	Raquete de Tênis 21 polegadas Descrição: Material: alumínio; Empunhadura: emborrachada. Tamanho 21 polegadas. Possui um padrão de cordas 16x18, 21" ou 53,3 cm de comprimento. Acompanha capa com alça para proteger a cabeça da raquete. Peso com corda: 186g / 6.6 oz Cabeça: 92 sq. in / 594 cm Tamanho da empunhadura: 3 1/2".	30	Unidade		
	Raquete dupla para Taekwondo - Modelo duplo Maleável, resistente, suporta as variações de temperatura e de higrometria. Possui cabo extralongo que evita chute na mão e dedos. Contém elástico para garantir que a raquete não irá se soltar durante os treinos. Dimensões aproximadas: 32 x 16 x 5cm (comprimento x largura x espessura)	20	Unidade		
	Raquete de tênis de mesa (par) Descrição: Em madeira com revestimento emborrachado. Peso: Aproximadamente 160 g. Aprovada pela CBTM, Detalhamento: Raquete com cabo anatômico, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm	124	Par		
	Rastelo/rodo de Nivelamento Descrição: Para atletismo: prova de saltos, aprovado pela Federação Internacional de Atletismo (IAAF), Estrutura de aço com pintura em laca e chapa niveladora em alumínio.	02	Unidade		
	Rede Colmeia para Society Descrição: Rede Colmeia para Society no fio 4 mm 4.00 x 2.20 x 0.60 x 1.20 Nylon; VEU (PAR) com tratamento uv contra os raios solares. Fio 100% virgem confeccionada na malha 14 x 14cm entre nós em formando a corda trançada. Material: (PEAD) Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações dos raios (U.V.A) ultravioleta, Espessura do Fio: 4mm; Dimensões: 4,0m na largura, 2,20 m de altura, 0,60m de recuo superior e 1,20m de recuo inferior;	41	Unidade		
	Rede de Campo Descrição: Par de rede de futebol de campo, fio 8mm, tipo véu seda. Confeccionada em malha 15x15cm em corda trançada. Material: Polipropileno, com tratamento contra as ações (uv). Dimensões aproximadamente: 7,5m na largura, 2,50m de altura, 1m de recuo.	39	Par		
	Rede de campo fio 4mm Descrição: Confeccionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada; Material: Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Espessura do Fio: 4mm; Dimensões: 4,2m na largura, 2,3m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,50m de recuo inferior.	31	Unidade		
	Rede de Vôlei Descrição: Reforçada com 04 Faixas em lona de algodão cru. Fio 2,5 mm cor preta em Polietileno (Nylon) 100% virgem, com tratamento U.V. Malha 12 x 12 cm; Rede com 4 lonas; com ilhós metálico e revestimento interno em couro sintético nas pontas para amarração; Rede com costura dupla nas lonas; Lona Superior com 7 cm de largura, e lona inferior com 5 cm de largura. Dimensões: 1,00 x 9,50 m; Fio Guia para passar o Cabo de Aço.	56	Unidade		
	Relógio De Xadrez Analógico Temporizador Descrição: Profissional; Tipo: Analógico; Material: Plástico; Pino: Metálico; Medidas: 16 cm comprimento x 5 cm largura x 9 cm altura; Peso: 0,41 kg.	30	Unidade		
	Roda Abdominal Aparelho Lombar Exercício Abwheel Com Apoio	40	Unidade		
	Saco ou sacola Descrição: Para transporte de material, em nylon, com capacidade para no mínimo 10 bolas.	45	Unidade		
	Slackline 20 Mts Com Protetor E Bolsa Profissional Descrição: Slackline 20 mts; 02 Catraca; 02 Protetores; Bolsa; Comprimento da cinta (Catraca) 1,80 mts. Largura: 50mm; Capacidade de Carga: 3.000 kg; Material da Cinta: Poliéster.	30	Unidade		
	Step Aeróbico Material de Eva medindo aproximadamente 60 Cm X 28Cm X 10Cm	60	Unidade		
	Tabela de basquete b700 Descrição: Tabela de basquete. Tamanho da tabela aproximadamente: Comprimento aproximadamente 60cm X Altura 54cm X Largura 1cm; material: MDF; Diâmetro do aro 44cm; Material: Ferro.	22	Unidade		
	Tatame oficial - Tatame 100x100x1,5Cm Descrição: Produzidos em EVA. Cada unidade acompanha 2 bordas de acabamento. Textura antiderrapante. Dimensões aproximadamente: 100cm x 100cm x 1,5cm Cores à escolha da administração. Cores: Dupla face.	250	Unidade		
	Tatame oficial - Tatame 100x100x3Cm Descrição: Produzidos em EVA. Cada unidade acompanha 2 bordas de acabamento. Textura antiderrapante. Dimensões aproximadamente: 100cm x 100cm x 3cm. Cores à escolha da administração. Cores: Dupla face.	300	Unidade		
	tatame oficial - Tatame 100x100x4Cm Descrição: Produzidos em EVA de alta qualidade. Ideal para diversas atividades em solo. Perfeito encaixe. Cada unidade acompanha 2 bordas de acabamento. Textura antiderrapante. Dimensões: 100cm x 100cm x 4 cm Cores à escolha da administração. Cores: Dupla face.	100	Unidade		
	Trena métrica de 50 metros Descrição: Manivela para recolhimento da fita, resistente a umidade e variações de temperatura, caixa plástica aberta e clip metálico na ponta da fita. Aproximadamente Largura da fita 12,5mm.	27	Unidade		
	Troféu Dourado Descrição: 1º lugar, equipe, em material metálico na cor dourada, com base em resina plástica ou madeira de alta qualidade na cor natural ou preto, não inferior a 120 cm.	65	Unidade		
	Troféu Dourado -1º lugar Descrição: equipe, em material metálico na cor dourada, com base em resina plástica ou madeira de alta qualidade na cor natural ou preto, não inferior a 100 cm.	05	Unidade		
	Troféu Dourado Descrição: 2º lugar, equipe, em material metálico na cor dourada, com base em resina plástica ou madeira de alta qualidade na cor natural ou preto, não inferior a 90 cm.	65	Unidade		
	Troféu Dourado -2º lugar Descrição: equipe, em material metálico na cor dourada, com base em resina plástica ou madeira de alta qualidade na cor natural ou preto, não inferior a 80 cm.	05	Unidade		
	Troféu Dourado -3º lugar Descrição: equipe, em material metálico n cor dourada, com base em resina plástica ou madeira de alta qualidade na cor natural ou preto, não inferior a 70 cm.	05	Unidade		
	Venda Proteção Goalball Descrição: Venda para proteção e fechamento da visão para Goalball. Confeccionada em cotton, lavável, medindo aproximadamente 17,5cm de comprimento, 9,5cm de altura e 0,4cm de espessura, fechamento em velcro.	24	Unidade		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação; Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço. Teotônio Vilela/AL, 08 de março de 2023.

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F50A52C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 058/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de expediente**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	Cola Quente Grande – Cola, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: 15mm diâmetro, tipo: bastão. Pacote de 01 kg.	1.710	Pacote		
	Cola Quente Pequena – Cola, composição: silicone, cor: incolor, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 8 mm de diâmetro e 100 mm de comprimento, tipo: bastão Pacote de 01 kg.	1.710	Pacote		
	Corretivo líquido – Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml, características adicionais: com diluente. Caixa com 12 unidades. Certificado do INMETRO.	1.165	Caixa		
	Corretor de Fita – Corretivo fita, material: base resina, comprimento: 12 m, largura: 4,20 mm, aplicação: impressão geral, características adicionais: bico aplicador e tampa protetora.	5.705	Caixa		
	Descanso Pés - Descanso pés, material estrutura: aço tubular, material bandeja: polipropileno, tipo: ajustável, tipo estrutura: tubular, largura: 47 cm, comprimento: 33 cm, tratamento superficial: cromado, profundidade: 3 a 5 cm, características adicionais: sapatas antiderrapantes em pvc.	570	Unidade		
	Elástico - material látex, cor amarela, tamanho nº 18, aplicação escritório, tipo liga. (Embalagem com 100 gramas)	5.205	Pacote		
	Elástico processo - Elástico processo, material: elástico, cor: à escolha da Administração, comprimento: 24 cm, largura: 4 cm, aplicação: unir processos, caixas, envelopes, entre outras.	300	Unidade		
	Emborrachado – Papel emborrachado, material: borracha e.v.a, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, padrão: liso. Cor a escolha da administração.	7.750	Folha		
	Emborrachado em E.V.A com Glitter - Papel emborrachado, material: borracha e.v.a., comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado. Cor a escolha da administração.	3.600	Folhas		
	Emborrachado em E.V.A Estampado -Papel emborrachado, material: borracha e.v.a, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 cm, padrão: estampado. Cor à escolha da administração.	1.100	Folhas		
	Envelope Extra Grande – Envelope, material: kraft, modelo: saco comum, tamanho (c x l): 410 x 310 mm, cor: parda, gramatura: 110 g, m2. Cor à escolha da Administração Municipal.	17.100	Unidade		
	Envelope grande – Envelope, material: kraft, modelo: saco comum, tamanho (c x l): 360 x 260 mm, cor: natural, gramatura: 80 g, m2. Cor a escolha da Administração Municipal.	14.360	Unidade		
	Envelope Médio – Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 240 x 340 mm, cor: branco, gramatura: 75 g, m2	10.700	Unidade		
	Envelope para CDs – Envelope, material: supremo, modelo: saco para cd, tamanho (c x l): 126 x 126 mm, gramatura: 250 g, m2, características adicionais: auto selante. Cor à escolha da Administração.	3.600	Unidade		
	Envelope para convite - Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 250 x 176 mm, gramatura: 90 g, m2. Embalagem: 100 Unidades. Cor à escolha da Administração Municipal.	850	Unidade		
	Envelope Pequeno – Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 19,5 x 28,0 cm, gramatura: 90 g, m2. Embalagem: 100 Unidades. Cor à escolha da Administração.	4.300	Unidade		
	Envelope plástico - comprimento: Envelope plástico, comprimento: 32 cm, largura: 24 cm, características adicionais: com 4 furos, aplicação: pasta catálogo, material: plástico	5.500	Unidade		
	Estilete – Estilete, tipo: largo, material corpo: metal, comprimento: 170 mm, características adicionais: com trava de segurança. Caixa com 12 unidades.	1.365	Caixa		
	Extrator – Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	2.765	Unidade		
	Fita Adesiva Crepe – Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 25 mm, comprimento: 50 m.	3.400	Unidade		
	Fita adesiva transparente - Fita adesiva, material: celofane transparente, tipo: monoface, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor, aplicação: multiuso. Não tóxico	5.722	Unidade		
	Fita adesiva transparente pequena – Fita adesiva, material: celofane transparente, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 50 m, aplicação: multiuso não tóxico.	1.822	Unidade		
	Fita decorativa - Fitolho, material: polipropileno, características adicionais: largura 10mm. Cor à escolha da Administração Municipal.	800	Unidade		
	Fita Dupla Face – Fita adesiva, material: acetato, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 30 m em rolo, próprio para colar papel e etiquetas leves.	2.710	Unidade		
	Fita Dupla Face Espumada – Fita adesiva, material: polietileno, tipo: dupla face, largura: 24 mm, comprimento: 1,50 m, espessura: 1 mm, em rolo, próprio para colar placas, etiquetas de patrimônio e etc.	862	Unidade		
	Fita larga transparente – Fita adesiva, material: pvc, tipo: demarcação de solo, largura: 50 mm, comprimento: 50 m antiderrapante.	1.312	Unidade		
	Fita tipo (Durex) colorida – Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m. Cores à escolha da administração.	9.150	Unidade		
	Folha de Isopor – Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 15 mm	250	Unidade		
	Folha de Isopor – Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 40 mm	250	Unidade		
	Folha de Isopor – Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 5 mm	250	Unidade		

	Folha de Isopor – Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,70 cm, espessura: 10 mm	250	Unidade		
	Giz de Cera – Giz cera, material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: pequeno, espessura: fina. Caixa contendo 12 cores cada. Certificado do INMETRO.	6.600	Caixa		
	Giz estaca – Giz cera, material: cera plástica com corante atóxico, cor: preta, tamanho: pequeno, espessura: fina. Caixa contendo 12 cores cada. Certificado do INMETRO.	1.000	Unidade		
	Gizão de cera – Giz cera, material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: grande, espessura: grossa Caixa contendo 12 cores cada. Certificado do INMETRO.	2.550	Unidade		
	Grampeador Metálico Médio – Com uso de grampos n. 26/6	3.235	Unidade		
	Grampeador de Mesa em Metal – Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 25 fls, tamanho grampo: 26/6 características adicionais: base de borracha.	2.951	Unidade		
	Grampeador Grande – Grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 120 fls, tamanho grampo: 23,6, 23,8, 23,10, e 23,13, características adicionais: ajuste de profundidade, reposição grampos.	365	Caixa		
	Grampos Metálicos – Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/10, uso: grampeador gigante de mesa. Caixa com 5000 grampos.	253	Caixa		
	Grampos Metálicos – Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/13. Caixa com 5000 grampos.	253	Caixa		
	Grampos Metálicos – Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/17. Caixa com 5000 grampos.	303	Caixa		
	Grampos Metálicos – Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/6, uso: grampeador gigante de mesa. Caixa com 5000 grampos.	352	Caixa		
	Grampos Metálicos – Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/8. Caixa com 5000 grampos.	302	Caixa		
	Grampos Metálicos – Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 26/6, características adicionais: 210 grampos por pente. Caixa com 5000 grampos.	6.838	Caixa		
	Guilhotina Base Em Aço - Guilhotina, material: aço, tipo: portátil, comprimento lâmina: 360 mm, funcionamento: manual, características adicionais: acabamento em pintura epóxi, dimensões: 470 x 310 mm, alavanca: normal, material lâmina: aço temperado oxidado, régua: milimetrada.	25	Unidade		
	Lápis de Cor Longo – Lápis de cor, material: madeira, diâmetro carga: 2 mm, cor: diversas, formato: cilíndrico, comprimento total: 170 mm, características adicionais: tamanho grande com 12 cores.	3.800	Caixa		
	Lápis de Grafite Preto nº 02 – Lápis preto, material corpo: madeira, dureza carga: 2b, formato corpo: sextavado, características adicionais: sem borracha apagadora e com grafite em todo o comprimento do lápis. Caixa com 144 unidades.	4.553	Caixa		
	Lápis Hidrocor Colorido – Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: feltro, aplicação: papel, características adicionais: jumbo 12 cores e estojo com zip. Aprovado pelo INMETRO.	2.700	Caixa		
	Livro Ata – Livro ata, material: offset branco, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g, m2, comprimento: 310 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura, numeradas e pautadas.	5.562	Unidade		
	Livro Ponto – Livro de ponto, quantidade folhas: 200, tipo capa: dura: comprimento: 320 mm, largura: 220 mm, material: papel alcalino, características adicionais: 30 pautas por páginas, gramatura: 75 g, m2	650	Unidade		
	Livro Protocolo – Livro protocolo, quantidade folhas: 500 unidades, comprimento: 300 mm, largura: 440 mm, tipo capa: dura, características adicionais: folhas numeradas, impressão frente e verso, colado, gramatura folhas: 120 g, m2	5.365	Unidade		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 08 de março de 2023.

FELIPE GOMES TIMÓTEO

Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9ED87F23

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

FORNECEDORA REGISTRADA: **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R\$ 9.718,40 (Nove mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Café em Pó – Café torrado e moído, não contendo glúten. Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g.	Pacote	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00	Maratá
02	Açúcar cristal – Obtido da cana de açúcar, tipo Cristalizado, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de Sujidades, parasita, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Pacote 01 kg;	Pacote	370	R\$ 3,50	R\$ 1.295,00	Caeté
03	Leite em Pó: leite integral, vitaminas (a e d), e emulsificante lecitina de soja. Para manter conservado: conservar em local seco e arejado. Quando não for utilizado todo o conteúdo, dobre a embalagem e guarde em recipiente fechado e seco. Dessa forma, o produto estará bom para consumo por mais	Pacote	120	R\$ 7,72	R\$ 926,40	Camponesa

	15 dias. Pacote de 200g.					
04	Adoçante – Água, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica, sulfame de potássio; conservante: benzoato de sódio e metilparabeno; acidulante: ácido cítrico. Unidades de 100 ml.	Unidade	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00	Sadio
05	Sachê de Ervas – Folha de ervas para chá natural, sabores: camomila, hortelã, boldo do Chile, cidreira. Acondicionados em embalagens apropriadas. Caixa de 10g.	Caixa	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00	Maratá
06	Biscoito Salgado – Tipo cream cracker, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja. Unidades de 400g.	Unidade	360	R\$ 4,25	R\$ 1.530,00	3 de maio
07	Biscoito Doce Sem Recheio – Tipo Maria, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas. Unidades de 400g.	Unidade	360	R\$ 4,25	R\$ 1.530,00	3 de maio

Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 24 de janeiro de 2023.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA

Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:56050712

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **D H T BESERRA COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.973.356/0001-84, Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R\$ 28.890,84 (Vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	BOTA DE COURO Descrição: Bota segurança, material: couro, material sola: borracha antiderrapante, cor: preta. Características adicionais: biqueira de plástico, sem cadarço. Descrição Adicional: Com biqueira. Tipo de Couro do Cabedal: Vaqueta flor no buck marrom café; Tipo de Forro da Gáspea: Forração em não tecido; Tipos de Linhas: Costuras simples, duplas e quádruplas; Colarinho: Camurça marrom café Acolchoado com espuma PU; Forração: Forro em poliéster dublado c/ manta; Lingueta: Vaqueta flor no buck marrom café; Biqueira: Biqueira plástica, apenas para conformação sem atendimento a norma; Contraforte: Em material resinado termo conformado; Ilhós: Ilhós passador 08 por pé; forro de TNT, sem bico de aço, palmilha de montagem não tecido, soldado injeção direta Bidensidade em (PU) poliuretano. Contendo o Certificado de Aprovação (CA) Ministério do Trabalho. Tamanhos do 37 ao 42, sendo definido no ato do pedido.	Par	100	R\$54,50	R\$5.450,00	BSB
03	BOTA SETE LÉGUAS Descrição: Bota segurança, material: PVC - cloreto de polivinila, material sola: PVC- cloreto de polivinila, cor: branca, tipo cano; longo, tipo uso: serviços gerais. Descrição Adicional: Contendo o Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Tamanhos do 37 ao 42, sendo definido no ato do pedido.	Par	100	R\$41,20	R\$4.120,00	BSB
04	CAPA DE CHUVA Descrição: Capa chuva, material: PVC, tipo uso: industrial, transmitância: opaca, cor: amarela, características adicionais: capuz, com forro, botões pressão de plástico, solda. Descrição Adicional: PVC forrada, com manga e capuz, impermeável, com fechamento de botão frontal. Certificado de Aprovação - CA expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho. Cor amarela.	Unidade	100	R\$29,61	R\$2.961,00	BRASCAMP
05	CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA Descrição: Capacete condutor motocicleta, capacete condutor – motocicleta. Descrição Adicional: 1.1. Capacete para motociclista modular escamoteável 180°, certificado conforme NBR 7471 2001. 1.2. Casco Externo injetado em ABS (Acrilonitila, Butadieno, Estireno) ou material de desempenho notadamente superior; 1.3. Casco interno moldado em EPS (Poliestireno Expandido), ou material de desempenho equivalente ou notadamente superior; 1.4. Acabamento interno com forração confeccionada em poliéster com espuma de Poliuretano podendo ser totalmente removível e lavável, antialérgico e anti odor, ou material de desempenho equivalente ou notadamente superior; 1.5. Cinta jugular com sua construção em 100%polipropileno, ou material de desempenho equivalente ou notadamente superior, com engate rápido possuindo travas em plásticos e aço; 1.6. Viseira externa moldada em policarbonato injetado com espessura de 1,5 A 2 mm com proteção anti-risco e antiembaçante e proteção de raios solares. (Deverá apresentar possibilidade de abertura/fechamento independentemente da queixeira (possibilitando que a viseira cristal fique em qualquer posição – aberta/fechada – independentemente da posição da queixeira). 1.7. Viseira solar interna moldada em policarbonato com espessura de 1.5mm sistema de acionamento com botão externo. 1.8. Sistema de ventilação posicionada na parte superior do capacete possuindo entradas com abre fecha, acionamento (facilita e melhora a respiração do usuário e diminui a possibilidade de embasamento da viseira). 1.9. Embalagem individual: 1.10. Certificado do INMETRO; O capacete deve apresentar requisitos normativos especificados na norma NBR 7471/2001. 1.11. IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO SBC – SELO. O selo estabelecido pelo INMETRO, contendo a identificação da certificação no âmbito do SBC, deverá ser afixado na parte traseira do capacete. 1.12. Tamanho estabelecido no pedido.	Unidade	4	R\$250,00	R\$1.000,00	PRO TORK
06	CAPACETE DE SEGURANÇA - COM ABA FRONTAL Descrição: Capacete segurança, material: plástico, tipo aba: frontal, tipo copa: lisa, cor: azul escuro, aplicação: construção civil, Cia eletricidade e indústrias. Descrição Adicional: Capacete tipo boné com carneira sem jugular.	Unidade	100	R\$42,18	R\$4.218,00	STEEL FLEX
07	CINTO DE SEGURANÇA Descrição: Cinto de segurança de couro com acolchoado nas costas. Comprimento 1,50 cm, largura 5 cm, revestimento interno almofada. Descrição Adicional: 02 argolas fixas em aço.	Unidade	4	R\$262,81	R\$1.051,24	STEEL FLEX
08	CONE PARA SINALIZAÇÃO Descrição: Cone sinalização, material: composto sintético, altura: 750 mm, largura base: 360 mm, cor: laranja com 2 faixas brancas refletivas, peso: 3,50 kg, características adicionais: flexível impacto veículos. Descrição Adicional: Com base pesada 5kg.	Unidade	20	R\$140,68	R\$2.813,60	PLASTICOR
09	FILTRO RESPIRADOR Descrição: Uso: Facial Inteira. Aplicação: contra fatores orgânicos e gases ácidos. Compatibilidade: máscara do item 12.	Unidade	2	R\$30,00	R\$60,00	DELTA
10	LUVA DE MALHA PIGMENTADA Descrição: Luva segurança, material: malha (Algodão e poliéster); tamanho: G. Características adicionais: palma com pigmento de borracha, acabamento algodão, modelo: unissex.	Par	100	R\$5,99	R\$599,00	SUPER SAFETY
12	MÁSCARA FACIAL INTEIRA COM FILTRO CONTRA GASES Descrição: Material: Neoprene/Silicone. Tipo: Filtro removível/substituível. Tipo: Facial com Visor em Policarbonato. Tamanho: Universal.	Unidade	01	R\$70,00	R\$70,00	DELTA
13	ÓCULOS DE SEGURANÇA Descrição: Óculos proteção, material armação: policarbonato e nylon, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: anti-risco, antiembaçante, cor lente: incolor, características adicionais: com cordão de segurança, hastes de cor preta, material lente: policarbonato Descrição Adicional: Haste em policarbonato regulável e dispositivo que apoia o óculo no septo nasal. Incolor. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.	Unidade	50	R\$16,48	R\$824,00	STEEL FLEX
14	ÓCULOS DE SEGURANÇA Descrição: Óculos proteção, material armação: policarbonato e nylon, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: antirrisco, antiembaçante, cor lente: incolor, características adicionais: com cordão de segurança, hastes de cor preta, material lente: policarbonato Descrição Adicional: Haste em policarbonato regulável e dispositivo que apoia o óculo no septo nasal. Cinza fumê. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega.	Unidade	50	R\$27,42	R\$1.371,00	STEEL FLEX
15	PROTETOR AURICULAR Descrição: Protetor Auditivo auricular tipo Plug 3M silicone laranja. Ref. PLUGLARANJA3M.	Unidade	100	R\$3,53	R\$353,00	SUPER SAFETY
16	PROTETOR SOLAR - Fator 50 Descrição: Protetor solar, tipo proteção: UVA, UVB, fator proteção: fator 50, forma farmacêutica: loção cremosa, adicional: isento de óleo. Descrição Adicional: uso em corpo e rosto, embalagem com 120 gramas. Material Plástico ABS durável. Produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA.	Unidade	100	R\$40,00	R\$4.000,00	NUTRIEX

Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 24 de janeiro de 2023.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA

Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:E01DB67C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

FORNECEDORA REGISTRADA: **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.016.072/0001-15, Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos e Eletrônicos. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R\$ 9.245,60 (Nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
04	CELULAR Descrição: Memória interna - 32GB, Memória RAM - 3GB, Tamanho da "tela - 6,4", Sistema operacional – Android, Capacidade da bateria - 4000mAh.	Unidade	8	R\$1.141,50	R\$9.132,00	MULTILASER
10	SANDUICHEIRA Descrição: Sanduicheira e Grill, 220v, 2 em 1: usado como grill e sanduicheira, mais praticidade durante o preparo de carnes, frangos, peixes, sanduiches e vegetais. Grelhas duplas onduladas e antiaderentes. Alça isotérmica com trava de fechamento e lâmpada piloto: Permite perfeita acomodação dos alimentos no interior do grill e as lâmpadas indicam o seu funcionamento. 750W de Potência. Controle de temperatura automático: Garante resultados perfeitos para os seus grelhados ou sanduiches. 1 ano de garantia. Manual de instruções em português.	Unidade	1	R\$113,60	R\$113,60	BRITANIA

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 26 de janeiro de 2023.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA

Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:C4DCE46D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

FORNECEDORA REGISTRADA: **ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.695.934/0001-09, Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos e Eletrônicos. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R\$ 5.399,00 (Cinco mil, trezentos e noventa e nove reais).**

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
05	FOGÃO 4 BOCAS Descrição: Fogão de 04 bocas de uso doméstico - linha branca - (FG2) Descrição: • Volume do forno: 62,3 litros • Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B • Mesa: • Queimador normal (1,7 kW):3 • Queimador família (2 kW):1 • Forno: • Queimador do forno 2,4 • Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP) • Peso aproximado: 28,4 KG; com garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1	R\$850,00	R\$850,00	ESMALTEC
09	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO Descrição: Potência 900w, capacidade do copo 2 litros, design do copo redondo, velocidade 02 + pulsar ou 03+pulsar, voltagem 220v, dimensões: altura 30cm, largura 21cm e comprimento 15,5cm. Garantia de 12 meses.	Unidade	1	R\$149,00	R\$149,00	BRITANIA
12	TV DE 42 POLEGADAS Descrição: com 42" e resolução Full HD em LED. TV Backlight D-LED 42", • Resolução: FHD (1920 X 1080), • Tempo de resposta: 8,0 ms, • Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V), • Brilho: 220 cd/m², • Contraste dinâmico: 3.000.000:1, • Frequência da Tela: 60Hz, • Potência do Alto-Falante: 10 Wrms x 2, total de 20 Wrms, • Formato da Tela: 16:9, • Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, • Furacão Vesa: 200x200mm, • WIFI DUAL BAND, • Recepção em ATV, DTV e CATV.	Unidade	2	R\$2.200,00	R\$4.400,00	PHILCO

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 26 de janeiro de 2023.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA

Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:37E516F5